



Mais 4 mil casas serão disponibilizadas

No ano passado, cerca de 3 mil famílias foram beneficiadas com a entrega de casa própria dentro do programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal. Este ano a previsão da Prefeitura é de disponibilizar 4 mil unidades até dezembro. Estão sendo construídos apartamentos no Subúrbio, na ligação CIA-Aeroporto e Fazenda Grande, na região de Cajazeiras. O programa é voltado, prioritariamente, para famílias residentes em áreas de risco ou insalubres. O site www.casavida.salvador.ba.gov.br já inscreveu 150 mil pessoas. **Contracapa**



RICARDO RABELLO

REDE DE DRENAGEM BENEFICIA MUSSURUNGA

Obra da Prefeitura acabará com os alagamentos na Rótula da Santinha

A Prefeitura está construindo uma rede de drenagem mais eficiente e com maior capacidade de vazão para acabar com os alagamentos em Mussurunga, atendendo a uma

antiga reivindicação dos moradores da região. A primeira fase do trabalho já foi concluída no Setor G e, nos próximos dez dias, deverá ser finalizado no Setor I. Após a obra, a Pre-

feitura vai limpar o canal que será o destino do volume de água drenado através da rede. Essa nova rede de drenagem tem maior diâmetro que a estrutura antiga e vai resolver o

problema dos alagamentos no local conhecido como Rótula da Santinha, um grande transtorno enfrentado há pelo menos três décadas pela população. **Pág. 3**

GABRIEL LIMA



Após a conclusão da obra, a Prefeitura vai limpar o canal que será o destino do volume de água drenado através da rede

CALAFATE GANHA NOVA PRAÇA E QUADRA POLIESPORTIVA

A comunidade do Calafate, na Fazenda Grande do Retiro, comemorou, na última terça-feira, a entrega de uma quadra poliesportiva e uma praça para convivência, construídas pela Prefeitura do Salvador. Os novos espaços de esportes, lazer e convivência estão localizados na Rua Antenor Maia Cardoso, s/n, próximo à creche Professora Lindalva Andrade Mendonça.

A cerimônia de inauguração contou com as presenças do prefeito ACM Neto; secretário municipal da Educação (Smed), Jorge Khoury; diretor geral de Esportes e Lazer, Téo Senna; e do presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano (Desal), Marcílio Bastos. A quadra foi completamente reconstruída pela Smed, que instalou novos alambrados, cobertura em polietileno, ta-

bela de basquete com cesta, poste removível para rede de vôlei, trave de futebol de salão e refletores. Além disso, foram promovidos demarcação por pintura e construção de um banheiro.

Também foi criada uma praça para prática de atividades físicas e de lazer com prancha abdominal, barra paralela e barra para musculação. O espaço conta ainda com parque infantil e jogos de mesa, feitos de alvenaria, que aumentam

O novo espaço do bairro é voltado para o entretenimento

a vida útil dos equipamentos. Os equipamentos da praça são pré-moldados, ou seja, foram fabricados no pátio da Companhia de Desenvolvimento Urbano (Desal), o que garantiu economia nos custos de produção.



AGECOM

A quadra e a praça proporcionarão aos moradores da região a prática de esportes e exercícios físicos

BOLSA FAMÍLIA MÓVEL ATENDE EM TRÊS LOCALIDADES

Baixa de Quintas, IAPI e Cosme de Farias serão visitados hoje e amanhã

O Bolsa Família Móvel, serviço prestado pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semp), promove atendimentos hoje, na Baixa de Quintas, na Igreja São Judas Tadeu, na Praça Rodrigo de Menezes, s/n, próximo à subida do Cemitério de Quintas dos Lázarus. No mesmo dia, os moradores do bairro de IAPI poderão receber os atendimentos na Associação Cultural América, situada na 1ª Travessa Vila Antonio Balbino.

Amanhã, os técnicos da Semp estarão em Cosme de Farias, na sede da União das Entidades Comunitárias (Unec), na praça do fim de linha do bairro. O serviço gratuito funciona das 9 às 16h e, além de tirar dúvidas, faz atualizações e inclusões cadastrais de beneficiários no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O objetivo é ampliar o acesso da população carente de Salvador aos programas sociais disponibilizados pelo governo.

DOCUMENTOS

Para receber atendimento, o responsável legal deve apresentar RG, CPF e título de eleitor, carteira de trabalho (caso assinada levar contracheque) e comprovante de residência. Para cada membro da casa, é necessário levar carteira de identidade e título de eleitor para maiores de 18 anos, carteira de identidade e/ou certidão de nascimento para menores de 18 anos, carteira de trabalho (para todos os maiores que

possuam) e, caso assinada, levar contracheque.

Em caso de falecimento de algum dos dependentes, levar certidão de óbito. Para os menores de seis anos, é necessário apresentar o cartão de vacinação atualizado e atestado de frequência escolar para pessoas de até 18 anos. Quem já tem algum benefício, levar o cartão e, no caso dos maiores de 60 anos que ainda não possuem o Cartão do Idoso, levar uma foto 3x4 para confecção do documento.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvидoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.dsquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

OBRA EM MUSSURUNGA ACABA COM ALAGAMENTOS

Transtorno na Rótula da Santinha será resolvido após conclusão da drenagem

FOTOS: GABRIEL LIMA



Para atender a uma antiga reivindicação dos moradores da região, a Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop) está em fase de construção de uma rede de drenagem mais eficiente e com maior capacidade de vazão para acabar com os grandes alagamentos em Mussurunga. A primeira fase do trabalho já foi concluída no Setor G e, nos próximos dez dias, deverá ser finalizado no Setor I. Após a obra, a Prefeitura vai limpar o canal que será o destino do volume de água drenado através da rede.

Segundo o engenheiro responsável pela obra, Paulo Argolo, a nova rede de drenagem tem maior diâmetro que a estrutura antiga e vai resolver o problema dos alagamentos no local conhecido como Rótula da Santinha, um grande transtorno enfrentado há pelo menos três décadas pela população. “Antes do serviço, qualquer chuva era suficiente para alagar o local, pois a rede antiga, além de não suportar mais a vazão, estava totalmente

bloqueada. No primeiro trecho da obra, a água acabava seguindo para um córrego que também não tinha capacidade para drená-la. Essa intervenção vai garantir o escoamento das águas até o canal, de onde seguirá pelo sistema de drenagem do município”, explica Argolo.

Ele destaca que as chuvas que caíram na última semana após a conclusão do primeiro trecho da rede da drenagem comprovaram a eficiência do serviço, pois nenhum alagamento foi registrado naquele ponto. Depois da finalização da rede, a Sucop fará a limpeza do canal de Mussurunga, para permitir que as águas pluviais escoem normalmente pelo sistema de drenagem até seu destino final, que é o mar.

FIM DOS TRANSTORNOS

Os moradores já sentem o resultado da obra. “Antes, quando chovia, isso aqui virava uma lagoa, ninguém conseguia passar. Agora já melhorou muito e espero que melhore ainda mais, pois a população já sofre com esse problema há muitos anos”, conta o vigilante Fábio Bispo Souza.

Já Florisvaldo Santos trabalha em um lava-jato próximo à Rótula da Santinha e diz que, quando o local alagava, ficava até uma semana sem poder prestar o serviço. “Não tinha nem como ônibus passar e a gente não tinha como trabalhar. Era um grande prejuízo, pois, durante o alagamento, o lava-jato tinha que ficar fechado”. Morador do bairro há 32 anos, José Luiz Cunha, revela que, além do alagamento, havia um problema de saúde, pois parte da água se misturava ao esgoto. “Era um fedor e uma sujeira terríveis, mas agora tudo está melhorando. Na última chuva que caiu já percebemos que está bem melhor”, afirma.



Está em fase de construção uma rede de drenagem mais eficiente e com maior capacidade de vazão da água

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
LEIS	5
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS SIMPLES	7
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	18
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	24
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	24
LICITAÇÕES	24
GABINETE DO PREFEITO - GABP	24
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	25
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	26
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	26
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	26
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	26
CONTRATOS	27
GABINETE DO PREFEITO - GABP	27
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	28
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	38
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	38
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	39
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	40
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	40
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	41
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	41
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	41
CONVÊNIOS	41
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	41
EDITAIS	43
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	43
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	43





EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.635/2014

Dispõe sobre a utilização de equipamento para aferir pressão arterial (esfigmomanômetro e estetoscópio) em academias de ginástica e estabelecimentos similares, no Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As academias de ginástica e estabelecimentos similares devem disponibilizar equipamento para aferir pressão arterial (esfigmomanômetro e estetoscópio).

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entenda-se como equipamento de medição de pressão arterial (esfigmomanômetro e estetoscópio) o instrumento a ser utilizado antes e/ou depois de atividades físicas.

§ 2º Semestralmente, ou ainda quando se fizer necessário, as academias de ginástica e estabelecimentos similares deverão calibrar (aferir) os aparelhos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 06 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

LEI Nº 8.636/2014

Veda a denominação de vias, logradouros e prédios públicos com o nome, sobrenome ou cognome de indivíduos que tenham cometido crime de lesa-humanidade, graves violações de direitos humanos ou apropriação ilícita do dinheiro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada, no território do Município de Salvador, a utilização de nome, sobrenome ou cognome de pessoas que tenham cometido crime de lesa-humanidade ou violação de direitos humanos; participado ou colaborado em golpes militares, atentados à democracia ou regime ditatoriais; que tenham sido acusadas da prática de tortura ou se apropriado ilicitamente do dinheiro público, para denominar localidades, bairros, artérias, vias, logradouros, prédios e equipamentos públicos de qualquer natureza.

Parágrafo único. Os crimes de que trata o caput deste artigo devem contar com decisão transitada em julgado.

Art. 2º Qualquer cidadão poderá informar à Mesa da Câmara Municipal a localização de logradouro ou equipamento público que se encontre em desacordo com esta Lei.

Art. 3º Recebida a denúncia, a Câmara disporá de 60 (sessenta) dias para aprovar a Proposição pertinente, determinando uma nova designação adequada aos propósitos desta Lei.

Art. 4º Sempre que possível, havendo conveniência e oportunidade administrativa, a comunidade de cada localidade deverá participar diretamente da escolha das novas denominações, apresentando, ao menos, 03 (três) sugestões à Câmara de Salvador, a quem competirá a deliberação final.

Art. 5º O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua promulgação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 06 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI Nº 8.637/2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade de vagas para táxis comuns nos estabelecimentos reconhecidos como Polos Geradores de Tráfego – PGT, no Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatória a fixação de vagas para o serviço de táxi comum nos estacionamentos de empreendimentos considerados Polos Geradores de Tráfego – PGT, no Município de Salvador.

Parágrafo único. Entende-se por Polos Geradores de Tráfego – PGT os empreendimentos que atraem ou produzem grande número de viagens veiculares, causando reflexos negativos na circulação viária em seu entorno e redução dos níveis de serviço da via, agravando as condições de segurança dos veículos e dos pedestres e a qualidade do meio ambiente.

Art. 2º Os empreendimentos considerados Polos Geradores de Tráfego – PGT deverão observar os seguintes critérios:

I – empreendimentos que disponham de até 1.000 vagas de estacionamentos destinarão 2% (dois por cento) destas vagas para o serviço de táxi comum;

II – empreendimentos que possuam mais de 1.000 vagas de estacionamentos destinarão 1% (um por cento) destas vagas para o serviço de táxi comum.

Art. 3º As vagas de que trata esta Lei serão, exclusivamente, destinadas para embarque de passageiros.

Art. 4º A definição de posicionamento das vagas destinadas a serviços de táxis será de responsabilidade da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo – SUCOM, em consonância com a Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR, observados os critérios técnicos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 5º A fiscalização das vagas destinadas a serviços de táxis e implementadas de acordo com a presente Lei será de responsabilidade da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR.

Art. 6º Os empreendimentos em funcionamento terão 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem a esta Lei.

Art. 7º Os novos empreendimentos, na execução do Projeto de Construção, deverão fazer constar as vagas destinadas ao serviço de táxi comum como condição de licenciamento pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Salvador.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

LEI Nº 8.638/2014

Dispõe sobre a inclusão de caminhada em comemoração ao aniversário do **Estatuto da Criança e Adolescente – ECA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Salvador o Dia da Caminhada Comemorativa do Estatuto da Criança e Adolescente, a ser realizado no dia 13 de julho.

Art. 2º O trajeto da Caminhada Comemorativa do Estatuto da Criança e Adolescente tem saída do Largo do Campo Grande até a Praça Castro Alves.

Art. 3º **V E T A D O**.

Art. 4º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 06 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 8.639/2014**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de rastreadores nos veículos de transporte escolar no âmbito do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os proprietários de veículos de transporte escolar, devidamente regulamentados pelo Poder Público Municipal, ficam obrigados a instalar rastreadores por satélite.

Parágrafo único. A instalação dos rastreadores por satélite visa tão somente contribuir com a segurança e integridade das crianças transportadas e do motorista, servindo de ferramenta eficaz para o combate ao crime nesta Cidade.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se rastreadores por satélite como o Sistema de Posicionamento Global – GPS.

Art. 3º A instalação do GPS nos veículos de transporte escolar passa a ser requisito para a emissão do alvará de Circulação bem como para a sua renovação, observado o prazo de instalação.

Art. 4º O custo da instalação e manutenção do equipamento ocorrerá por conta do proprietário do veículo.

Art. 5º Com o fim de assegurar a localização dos veículos de transportes escolares em tempo real, seja pelo Poder Público, seja por pais ou responsáveis pelas crianças a serem transportadas, o condutor do veículo deverá fornecer dados do GPS para o seu acompanhamento.

Art. 6º Os equipamentos de GPS deverão ser instalados no prazo de 06 (seis) meses, a partir da vigência desta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, regulamentará a presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

LEI Nº 8.640/2014

Dispõe sobre prioridade de matrícula para as crianças em idade compatível, filhos (as) de mulheres vítimas de violência doméstica ou intrafamiliar, nas creches da rede municipal de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É prioritária a matrícula para as crianças em idade compatível, filhos (as) de mulheres vítimas de violência doméstica ou intrafamiliar, nas creches da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. A preferência na matrícula a que se refere o caput deste artigo estende-se as creches conveniadas à Prefeitura.

Art. 2º Para fins de comprovação e acesso ao benefício desta Lei, a mãe, no ato da matrícula nas creches municipais ou conveniadas, deverá apresentar, alternativamente, um dos seguintes documentos:

original ou cópia autenticada do Registro de Ocorrência Policial expedido pela Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM, devidamente assinado pela autoridade policial competente;

declaração expedida pelo (a) juiz (a) de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou, em sua ausência, do juiz (a) da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Art. 3º É garantida ainda a prioridade na transferência entre creches, dentro do Município de Salvador, com vistas a garantir a segurança da mulher e da criança.

Art. 4º O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação do disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 06 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretário Municipal da Educação

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO Nº 25.202 de 06 de agosto de 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.202/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.031.2228	3.3.90.39	004	8.000	
	12.361.031.2150	3.3.90.32	004		8.000
SUB-TOTAL				8.000	8.000
TOTAL GERAL				8.000	8.000

DECRETO Nº 25.203 de 06 de agosto de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 25.203/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCACÃO	REDUÇÃO
301110-FMS	10.302.028.2091	3.3.90.39	014	10.000.000	
	10.302.028.2091	3.3.50.43	014		10.000.000
SUB-TOTAL				10.000.000	10.000.000
TOTAL GERAL				10.000.000	10.000.000

DECRETO Nº 25.204 de 06 de agosto de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.204/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCACÃO	REDUÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.93	000	10.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.37	000		10.000
SUB-TOTAL				10.000	10.000
301110-FMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	014	360.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.30	014		360.000
SUB-TOTAL				360.000	360.000
TOTAL GERAL				370.000	370.000

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 06 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ELBA VIVIANE DE SANTANA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Material da Coordenadoria Administrativa, da

Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manter à disposição da Câmara de Vereadores, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2014, à vista do que consta do processo nº 772/2014-SEMGE, o servidor **HELDER VIANA BARBOSA**, matrícula 811178, lotado na CODESAL, vinculada a Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/08/2014, **CLAUDIA MARIA MARON SIMÕES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, do Gabinete de Captação de Recursos da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3491/2014-SMS e com fundamento no Artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 17/03/2014, a servidora **SUELI MENEZES RODRIGUES**, matrícula 982271, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Código 4200, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1160/2014-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 21/03/2014, a servidora **KARINE SOCORRO PUGAS DA SILVA**, matrícula 879684, do Cargo de Professor de Matemática, código 49003, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2014.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 04/08//2014, publicado no DOM de 05/08/2014, referente à exoneração de **GLBERTO RIBEIRO BARRETO**,

ONDE SE LÊ: "... GLBERTO RIBEIRO BARRETO..."

LEIA-SE: "... GILBERTO RIBEIRO BARRETO..."

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº 29/2014

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea k, do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto nº 18.519, de 03 de julho de 2008 e pelo Decreto nº 19.409, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 13/08/2014, a servidora **NEYLA MENEZES HORA ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 79, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Acompanhamento de Políticas para as Mulheres - SEAP, Grau 63, Gerência de Políticas Temáticas - GEPOT da Superintendência de Políticas para as Mulheres, retornando ao órgão de origem na mesma data.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 06 de Agosto de 2014.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA Nº 151/2014**

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Agosto de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Reforço de Cota Financeira da SMS nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 151 /2014

ANEXO I

Valores em R\$ 1.00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SMS	14	46.214.361	18.000.000	64.214.361
TOTAL GERAL DE REFORÇO			18.000.000	

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA**MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 68476/2014
Interessado: PAULO SERGIO BENEVIDES VIANA
(Inscrição Municipal nº 592.583-5)

Processo nº: 69550/2014
Interessado: JORGE ONOFRE BAHIA JUNIOR
(Inscrição Municipal nº 629.774-9)

Processo nº: 61931/2014
Interessado: MARIA JOSÉ BEZERRA
(Inscrição Municipal nº 630.208-4)

Processo nº: 61855/2014
Interessado: ALAN CARDOSO PAIXÃO
(Inscrição Municipal nº 617.307-1)

Processo nº: 60671/2014
Interessado: JORGE EDUARDO SIMÕES VIEGAS
(Inscrição Municipal nº 625.693-7)

Processo nº: 76643/2014
Interessado: MÔNICA VALÉRIA LIMA DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 590.852-3)

Processo nº: 62891/2014
Interessado: JOSÉ CARLOS DOS REIS
(Inscrição Municipal nº 589.715-7)

Processo nº: 69551/2014
Interessado: NAISE SOUZA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 754.924-5)

Processo nº: 63117/2014
Interessado: JOSEMARIO RODRIGUES REIS
(Inscrição Municipal nº 625.366-0)

Processo nº: 35790/2014
Interessado: ÂNGELA MARIA MACHADO DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 5654.310-4)

Processo nº: 62992/2014
Interessado: JOSÉ NILSON ALVES DE LIMA
(Inscrição Municipal nº 646.360-6)

Processo nº: 59359/2014
Interessado: JOELMA DE CARVALHO SENA
(Inscrição Municipal nº 346.362-2)

Processo nº: 71836/2014
Interessado: MICHELINA DA SILVA VEIGA
(Inscrição Municipal nº 630.010-3)

Processo nº: 71434/2014
Interessado: JOSÉ HENRIQUE CAVALCANTI NETO
(Inscrição Municipal nº 589.716-5)

Processo nº: 69645/2014
Interessado: SANDRA SANTOS PEREIRA
(Inscrição Municipal nº 571.019-7)

Processo nº: 72349/2014
Interessado: MARIA DAS CANDEIAS MARQUES SANTOS SILVA
(Inscrição Municipal nº 595.198-4)

Processo nº: 63204/2014
Interessado: CÁTIA CILENE PAES DA COSTA
(Inscrição Municipal nº 590.762-4)

Processo nº: 71356-2014
Interessado: LUCIANA RIBEIRO MAIA
(Inscrição Municipal nº 590.715-2)

Processo nº: 70633/2014
Interessado: ARTHUR MANOEL SANTANA DE BARRROS
(Inscrição Municipal nº 591.783-2)

Processo nº: 81448/2014
Interessado: LUCIANA MARIA SOUSA CAPISTRANO
(Inscrição Municipal nº 571.116-9)

Processo nº: 61198/2014
Interessado: JEANNE ROSELI DOS SANTOS PINTO
(Inscrição Municipal nº 646.190-5)

Processo nº: 62624/2014
Interessado: ALEX MELO DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 646.065-8)

Processo nº: 63408/2014
Interessado: MARLY JOSÉ DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 646.047-0)

Processo nº: 60454/2014
Interessado: ROSILENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 630.330-7)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 22928/2014
Interessado: ALAN GOMES FREITAS
(Inscrição Municipal nº 618.896-6)

Salvador, 04 de agosto de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE: Status Construções Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 115.642/001-83
CNPJ: 00.349.540/0001-85
PROCESSO Nº: 36425/2008
NL/NFL/AI: 1911/2008
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Walter Brandão de Uzêda e Silva
JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal
EMENTA: ISS. Impugnação do lançamento. Manutenção do lançamento original. **Improcedência da Impugnação.** Ausência de previsão nas Leis Municipais nº 4.279/90 e 7.186/06, com alterações posteriores, para acatamento das razões da impugnação.

CONTRIBUINTE: Ana Maria Capinam de Souza
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 653.417-1
CNPJ: 471.323.295-53
PROCESSO Nº: 29309/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -



JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da Impugnação.** Manutenção do lançamento original.

CONTRIBUINTE: Funcional Nordeste Terceirização da Mão de Obra e Serviços Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 260.214/001-01

CNPJ: 07.501.648/0001-90

PROCESSO Nº: 26535/2011

NL/NFL/AI: 1063/2011

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL

REPRESENTANTE LEGAL: -

JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho

EMENTA: ISS. Inadimplência e/ou Insuficiência. Prestação de serviço dos itens 17.04 e 17.05. **Improcedência da impugnação.** Art. 92 e 93 da Lei 4.279/90 c/c Dec. 12.230/99 para 2006 e Art. 104, 105 e 106 da Lei 7.186/06 para demais exercícios c/c Dec. 12.230/99 para 2007 e 17.671/2007 partir de 2008.

CONTRIBUINTE: Eduardo José S. Soares

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 446.690-0

CNPJ/CPF: 000.196.158-65

PROCESSO Nº: 32033/2011

NL/NFL/AI: 1293/2011

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL

REPRESENTANTE LEGAL: -

JULGADOR (A): Marcia Maria Dourado C. da Silva

EMENTA: TRSD. Impugnação das penalidades legais. Manutenção do Lançamento original. **Improcedência da impugnação.** Ausência de previsão nas Leis Municipais nº 7.186/06, e alterações posteriores, para a dispensa das penalidades aplicáveis ao caso.

CONTRIBUINTE: Eduardo José S. Soares

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 446.690-0

CNPJ/CPF: 000.196.158-65

PROCESSO Nº: 32029/2011

NL/NFL/AI: 1292/2011

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL

REPRESENTANTE LEGAL: -

JULGADOR (A): Marcia Maria Dourado C. da Silva

EMENTA: IPTU. Impugnação das penalidades legais. Manutenção do Lançamento original. **Improcedência da impugnação.** Ausência de previsão nas Leis Municipais nº 7.186/06, e alterações posteriores, para a dispensa das penalidades aplicáveis ao caso.

Salvador, 06 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE: Lablid - Laboratório de Diagnósticos Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 264.872/001-51

CNPJ: 06.925.489/0001-99

PROCESSO Nº: 57567/2011

NL/NFL/AI: 880217/2011

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL

REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Neeser Nogueira Reis

JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal

EMENTA: ISS - DMS. Obrigação Acessória. **Impugnação Improcedente.** Manutenção do lançamento referenciado. Restou comprovado tratar-se de autuação por omissão de dados nas DMS. Ausência de previsão na Lei Municipal nº 7.186/06, com alterações posteriores, mais Decretos Municipais 14.118/2003 no seu art.46, 16.709/2006, 18.019/2007 e 21.517/2010, para a dispensa das penalidades aplicáveis ao caso.

CONTRIBUINTE: NMJ Empreendimentos Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310.284/001-87

CNPJ: 10.562.803/000-93

PROCESSO Nº: 74948/2010

NL/NFL/AI: 880442/2010

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL

REPRESENTANTE LEGAL: -

JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal

EMENTA: ISS. DMS. Obrigação Acessória. **Impugnação Improcedente.** Manutenção do lançamento referenciado. Restou comprovado tratar-se de autuação por falta de entrega de DMS. Amparo na Lei 7.186/06, com alterações posteriores, mais Decretos Municipais 14.118/2003 no seu art. 46, 16.709/2006, 18.019/2007. Ausência de previsão legal para dispensa das penalidades aplicáveis ao caso.

CONTRIBUINTE: CD - Seg - Corretora de Seguros Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114.642/001-19

CNPJ: 00.340.676/0001-24

PROCESSO Nº: 74541/2009

NL/NFL/AI: 880373/2009

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL

REPRESENTANTE LEGAL: -

JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal

EMENTA: DMS. Obrigação Acessória. **Impugnação Improcedente.** Manutenção do lançamento referenciado. Restou comprovado tratar-se de autuação por omissão de dados nas DMS. Contribuinte reconhece o desliz. Amparo na Lei 7.186/06, com alterações posteriores, mais Decretos Municipais 14.118/2003 no seu art. 46, 16.709/2006, 18.019/2007 e 21.517/2010.

CONTRIBUINTE: Oeste - Organização Estradas Topografias e Engenharia

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 028.060/001-68

CNPJ/CPF: 14.713.648/0001-10

PROCESSO Nº: 403182/2005

NL/NFL/AI: 880851/2005

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL

REPRESENTANTE LEGAL: -

JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal

EMENTA: DMS. Obrigação Acessória. **Impugnação Improcedente.** Manutenção do lançamento referenciado. Amparo na Lei 4.279/90, com alterações posteriores. Ausência de previsão legal para dispensa das penalidades aplicáveis ao caso.

Salvador, 06 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE: P.R.A - Serviços Médicos Especializados Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 331.016/001-96

CNPJ: 11.661.321/0001-53

PROCESSO Nº: 55022/2012

NL/NFL/AI: 880394/2012

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL

REPRESENTANTE LEGAL: -

JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal

EMENTA: ISS /DMS. Obrigação Acessória. **Procedência Parcial da Impugnação.** Amparo na Lei 7.186/06, com alterações posteriores, mais Decretos Municipais 14.118/2003, 16.709/2006 e 18.019/2007. Alteração do lançamento referenciado.

CONTRIBUINTE: Rosana Deise de Souza Garcez de Salvador - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123.771/001-56

CNPJ: 63.261.333/0001-94

PROCESSO Nº: 17242/2013

NL/NFL/AI: 880044/2013

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL

REPRESENTANTE LEGAL: -

JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal

EMENTA: ISS/DMS. Obrigação Acessória. **Impugnação Improcedente.** Manutenção do lançamento referenciado. Amparo na Lei 7.186/06, com alterações posteriores. Ausência de previsão legal para dispensa das penalidades aplicáveis ao caso.

CONTRIBUINTE: Banco Bradesco S/A

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.794/054-78

CNPJ: 60.746.948/3063-86

PROCESSO Nº: 87772/2010

NL/NFL/AI: 880574/2010

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL

REPRESENTANTE LEGAL: Cyro Oliveira Silva Novais e Outro

JULGADOR (A): Marilide Cerqueira Santana Cotrim

EMENTA: DMS. Falta de entrega da Declaração Mensal de Serviços - DMS, em descumprimento da obrigação acessória. **Improcedência da impugnação.**

CONTRIBUINTE: Maria das Graças Trocoli Barreira de Alencar

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 012.927-5

CNPJ/CPF: 384.591.757-15

PROCESSO Nº: 24991/2015

NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL

REPRESENTANTE LEGAL: Cristina Rocha Trocoli

JULGADOR (A): Marcelo Guene de Oliveira

EMENTA: TRSD. Arguição de não incidência da taxa sobre terrenos sem construção. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do lançamento original.

CONTRIBUINTE: J.M.F. Laranjeiras

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 276.330/001-56

CNPJ/CPF: 08.144.126/0001-41

PROCESSO Nº: 67100/2011

NL/NFL/AI: 880613/2011

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL

REPRESENTANTE LEGAL: -

JULGADOR (A): Joaquim Francisco Fernandes da Silva

EMENTA: DMS. Obrigação Acessória. Impugnação desacompanhada de provas necessárias para desconstituir o lançamento fiscal. **Improcedência da Impugnação.** Manutenção do lançamento original.

Salvador, 06 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE: Fast Design Programação Visual Editora e Gráfica Rápida Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 165.292/001-60

CNPJ: 00.431.294/0001-06

PROCESSO Nº: 18376/2013

NL/NFL/AI: 880054/2013

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL

REPRESENTANTE LEGAL: Fernando José Máximo Moreira

JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho

EMENTA: ISS - DMS. Descumprimento Obrigação Acessória. Entrega fora do prazo. **Impugnação**



Improcedente. AI mantido. Art. 108 da Lei 7.186/06 e alterações; Dec. 14.418/03, 16.709/06 e 18.019/07.

CONTRIBUINTE: Fast Design Programação Visual Editora e Gráfica Rapida Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 165.292/001-60
CNPJ: 00.431.294/0001-06
PROCESSO Nº: 18373/2013
NL/NFL/AI: 880053/2013
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Fernando José Máximo Moreira
JULGADOR (A): Jose Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA:ISS. Descumprimento Obrigação Acessória. Omissão na DMS. **Impugnação improcedente.** AI mantido Art. 108 da Lei 7.186/06 e alterações; Dec. 14.418/03, 16.709/06 e 18.019/07.

CONTRIBUINTE: Orto Station Serviços Médicos Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 328.700/001-66
CNPJ: 11.520.356/0001-72
PROCESSO Nº: 47346/2012
NL/NFL/AI: 2698/2012
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal
EMENTA: ISS. Impugnação do lançamento. Manutenção do lançamento original. **Improcedência da impugnação.** Ausência de previsão na Lei Municipal nº 7.186/06, com alterações posteriores, para acatamento de Retenções de ISS por outros municípios, para serviços médicos.

CONTRIBUINTE: Art. e Marketing Assessoria e Publicidade Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 104.511/001-00
CNPJ/CPF: 00.185.604/0001-50
PROCESSO Nº: 43101/2012
NL/NFL/AI: 880320/2012
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal
EMENTA: DMS. Obrigação Acessória. **Impugnação Improcedente.** Manutenção do lançamento referenciado. Restou comprovado tratar-se de autuação falta de retenção do ISS de prestadores. Amparo na Lei 7.186/06, com alterações posteriores, mais. Ausência de previsão legal para dispensa das penalidades aplicáveis ao caso.

Salvador, 06 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE: -Itau Unibanco S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 003.104/073-66
CNPJ: 60.701.190/4294-45
PROCESSO Nº: 63350/2013
NL/NFL/AI: - 1053/2013
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Camila M. de Azevedo Guerra
JULGADOR (A): Marileide Cerqueira Santana Cotrim
EMENTA:ISS. Diferença no recolhimento do Imposto. **Improcedência da impugnação.** Contas levantadas pelo Fisco Municipal sujeitas à tributação do imposto. Manutenção do Lançamento referenciado..

CONTRIBUINTE: Itau Unibanco S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 003.104/079-37
CNPJ: 60.701.190/4301-09
PROCESSO Nº: 61741/2013
NL/NFL/AI: 1098/2013
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Camila M. de Azevedo Guerra
JULGADOR (A): Marileide Cerqueira Santana Cotrim
EMENTA:ISS. Diferença no recolhimento do Imposto. **Improcedência da impugnação.** Contas levantadas pelo Fisco Municipal sujeitas à tributação do imposto. Manutenção do Lançamento referenciado.

CONTRIBUINTE: Itau Unibanco S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 003.104/086-87
CNPJ: 60.701.190/4325-86
PROCESSO Nº: 61744/2013
NL/NFL/AI: 1103/2013
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Camila M. de Azevedo Guerra
JULGADOR (A): Marileide Cerqueira Santana Cotrim
EMENTA: ISS. Diferença no recolhimento do Imposto. **Improcedência da impugnação.** Contas levantadas pelo Fisco Municipal sujeitas à tributação do imposto. Manutenção do Lançamento referenciado.

CONTRIBUINTE: Itau Unibanco S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 003.104/055-35
CNPJ/CPF: 60.701.190/3294-91
PROCESSO Nº: 63345/2013
NL/NFL/AI: 1051/2013
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Camila M. de Azevedo Guerra
JULGADOR (A): Marileide Cerqueira Santana Cotrim
EMENTA: ISS. Diferença no recolhimento do Imposto. **Improcedência da impugnação.** Contas levantadas pelo Fisco Municipal sujeitas à tributação do imposto. Manutenção do Lançamento referenciado.

CONTRIBUINTE: MSM - Engenharia Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147.239/001-07
CNPJ: 02.681.069/0001-53
PROCESSO Nº: 8957/2013
NL/NFL/AI: 63/2013
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A): Jose Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA:ISS. Insuficiência no recolhimento. Prestação de serviço dos itens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviço anexa a Lei 7.186/06. **Improcedência da impugnação.** Art. 104, 105 e 106 da Lei 7.186/06 07 e Decreto 17.671/2007 partir de 2008.

Salvador, 06 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE:Andre Guimarães Construções Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 129.697-3
CNPJ: 13.215.959/0001-96
PROCESSO Nº: 29270/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Baruch
JULGADOR (A):Goethe Gomes Leal
EMENTA:IPTU/TRSD.Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da Impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Andre Guimarães Construções Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 014.848-2
CNPJ: 13.215.959/0001-96
PROCESSO Nº: 29239/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Baruch
JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal
EMENTA:IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da Impugnação.** Manutenção do lançamento original.

CONTRIBUINTE: Andre Guimarães Construções Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 007.844-1
CNPJ: 13.215.959/0001-96
PROCESSO Nº: 29279/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Baruch
JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal
EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da Impugnação.** Manutenção do lançamento original.

CONTRIBUINTE: Andre Guimarães Construções Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 290.889-1
CNPJ/CPF: 13.215.959/0001-96
PROCESSO Nº: 29260/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Baruch
JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal
EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da Impugnação.** Manutenção do lançamento original.

CONTRIBUINTE: Erika Marquez Ribeiro
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 264.636-6
CNPJ/CPF: 913.587.445-72
PROCESSO Nº: 24728/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Juliana Andrade
JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal
EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da Impugnação.** Manutenção do lançamento original.

Salvador, 06 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.
COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE:FFB - Participações e Construções Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 193.369-8
CNPJ: 04.046.208/0002-83
PROCESSO Nº: 29774/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Juliana Andrade
JULGADOR (A):Goethe Gomes Leal
EMENTA:IPTU/TRSD.Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência**



da **Impugnação**. Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: FFB - Participações e Construções Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 269.306-2
CNPJ: 04.046.208/0002-83
PROCESSO Nº: 29787/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Juliana Andrade
JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal
EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da Impugnação**. Manutenção do lançamento original.

CONTRIBUINTE: Milena Marquez Metidieri
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 264.617-0
CNPJ: 790.109.115-00
PROCESSO Nº: 29700/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Juliana Andrade
JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal
EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da Impugnação**. Manutenção do lançamento original.

CONTRIBUINTE: Milena Marquez Metidieri
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 538.413-3
CNPJ/CPF: 790.109.115-00
PROCESSO Nº: 29752/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Juliana Andrade
JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal
EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da Impugnação**. Manutenção do lançamento original.

CONTRIBUINTE: Humberto Barbosa Faillace
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 472.774-6
CNPJ/CPF: 498.913.328-53
PROCESSO Nº: 34123/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal
EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da Impugnação**. Manutenção do lançamento original.

Salvador, 06 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE: FFB - Participações e Construções Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 454.145-6
CNPJ: 04.046.206/0002-83
PROCESSO Nº: 29796/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Juliana Andrade
JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal
EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da Impugnação**. Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Andre Guimarães Construções Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 358.326-0
CNPJ: 13.215.959/0001-96
PROCESSO Nº: 29273/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Baruch
JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal
EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da Impugnação**. Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: P.R.A. - Serviços Médicos Especializados Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 331.016/001-96
CNPJ: 11.661.321/0001-53
PROCESSO Nº: 55056/2012
NL/NFL/AI: 880393/2012

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A): Goethe Gomes Leal

EMENTA: DMS. Obrigação Acessória. **Impugnação Procedente**. Desconstituição do Lançamento referenciado. Restou comprovado tratar-se de autuação por falta de entrega de DMS. Contribuinte prova tê-las entregue em tempo hábil. Amparo na Lei 7.186/06, com alterações posteriores, mais Decretos Municipais 14.118/2003 no seu art. 46, 16.709/2006, 18.019/2007 e 21.517/2010.

CONTRIBUINTE: Banco do Brasil S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 010.559/090-53
CNPJ/CPF: 00.000.000/3973-00
PROCESSO Nº: 81572/2010
NL/NFL/AI: 880515/2010

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Vera Lucia Silva dos Santos
JULGADOR (A): Joaquim Francisco Fernandes da Silva
EMENTA: ISSQN -DMS - Acessória. Impugnação desacompanhada de provas necessárias para desconstituir o lançamento fiscal. **Improcedência da Impugnação**. Manutenção do lançamento original.

CONTRIBUINTE: RCF - Representações e Serviços Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 370.438/001-78
CNPJ/CPF: 96.714.324/0001-60
PROCESSO Nº: 46981/2012
NL/NFL/AI: 2688/2012

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A): Joaquim Francisco Fernandes da Silva
EMENTA: ISSQN. Impugnação desacompanhada de provas necessárias para desconstituir o lançamento fiscal. **Improcedência da Impugnação**. Manutenção do lançamento original.

Salvador, 06 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE: José Eugênio Barreto da Silva
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 647.012-2
CNPJ: 163.702.105-44
PROCESSO Nº: 29165/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A): Marcia Maria D. C. da Fonseca
EMENTA: IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da Impugnação**. Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: José Eugênio Barreto da Silva
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 647.014-9
CNPJ: 163.702.105-44
PROCESSO Nº: 29224/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A): Marcia Maria D. C. da Fonseca
EMENTA: ISS. IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da Impugnação**. Manutenção do lançamento original.

CONTRIBUINTE: José Eugênio Barreto da Silva
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 647.013-0
CNPJ: 163.702.105-44
PROCESSO Nº: 29231/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A): Marcia Maria D. C. da Fonseca
EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da Impugnação**. Manutenção do lançamento original.

CONTRIBUINTE: José Eugênio Barreto da Silva
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 647.011-4
CNPJ/CPF: 163.702.105-44
PROCESSO Nº: 29232/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A): Marcia Maria D. C. da Fonseca
EMENTA: IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da Impugnação**. Manutenção do lançamento original.

CONTRIBUINTE: Maria das Graças Trocoli Barreira de Alencar
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 012.928-3
CNPJ/CPF: 384.591.757-15



PROCESSO Nº: 24942/2014

NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL

REPRESENTANTE LEGAL: Cristina Rocha Trocoli

JULGADOR (A): Marcelo Guene de Oliveira

EMENTA: TRSD. Arguição de não incidência da taxa sobre terrenos sem construção. **Improcedência da Impugnação.** Manutenção do lançamento original.

Salvador, 06 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do Setor de Julgamento.

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 53037.2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880321/2010 - ISS - ACESSÓRIA

RECORRENTE: ADISERV - ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTUANTES: ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA ISS - ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE ENTREGA DA DMS DENTRO DO PRAZO LEGAL. CONFISSÃO. MULTA NÃO CONFISCATÓRIA.**1.** Muito embora o Recorrente tenha alterado os fundamentos em sede recursal, não se pode deixar de analisar a confissão do mesmo quanto ao cometimento da infração, haja vista não tê-la contestado em sede de impugnação.**2.** Não há se falar em multa confiscatória, porquanto prevista em lei e dentro dos critérios de razoabilidade e proporcionalidade.**3. Recurso conhecido e improvido. Mantida a decisão de Primeira Instância pela Procedência do Auto de Infração. Decisão Unânime.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 05 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente da 1ª Câmara Julgadora.

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/09/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 11921-2011

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 256 - 2011 - ITIV

NOTIFICANTE(S): ANA MARIA BORGES E OUTRO

RECORRENTE: AUTELINA NENES DA GAMA E OUTRO

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTRO

RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 635-2010

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 7432 - 2009 - ITIV

NOTIFICANTE(S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS

RECORRENTE: MAURÍCIO BATISTA NUNES

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO E OUTRO

RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/09/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 69173-2011

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2553 - 2011

NOTIFICANTE(S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS

RECORRENTE: HEREMAC - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RESÍDUOS SIDERÚRGICOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

RELATOR: BRUNO NOU SAMPAIO

PROCESSO Nº: 58650-2008

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2799 - 2008

NOTIFICANTE(S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS

RECORRENTE: HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): SALVIANO NEVES DA SILVA FILHO

RELATOR: BRUNO NOU SAMPAIO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/09/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 38497-2009

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 703 - 2009 - ISS

NOTIFICANTE(S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO

RECORRENTE: BELLELLI ZUBARAN PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): ANA CLARA CARVALHO POLKOWSKI

RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 245140-2000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 52468-U -2000- ISS

AUTUANTE(S): NILTON SILVA CUNHA

RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA CORRETORA DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA - CIBRAPREV

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/09/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 83412-2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880533 -2010

AUTUANTE(S): ARTUR MATTOS

RECORRENTE: ASB PARTICIPAÇÕES S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 34816-2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880190 -2012

AUTUANTE(S): JOÃO TORRES CARDOSO

RECORRENTE: ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA



DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/09/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 407305-2005
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880909 - 2005- ISS
AUTUANTE(S): GERVASIO LOPES DA SILVA
RECORRENTE: IBAP - TREINAMENTO E CONSULTORIA SC LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): PATRÍCIA ANDRADE FALÇÃO
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 28671-2002
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880835 - 2002- ISS
AUTUANTE(S): MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA
RECORRENTE: IBAP - TREINAMENTO E CONSULTORIA SC LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): PATRÍCIA ANDRADE FALÇÃO
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/09/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 43335-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2121 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE(S): ALDENOR DIAS MOREIRA
RECORRENTE: VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES E OUTRO
RELATOR: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

PROCESSO Nº: 77834-2008
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4020 - 2008 - ISS
NOTIFICANTE(S): EDUARDO BARROS CARDOSO ANTUNES E OUTRO
RECORRENTE: AMARAL COLETA DE LIXO COMERCIAL E URBANA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTRO
RELATOR: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT
PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/09/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 43325-2008
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2176 - 2008 - ISS
NOTIFICANTE(S): NILTON SILVA CUNHA
RECORRENTE: SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELA OLIVA DE MATTOS

RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 74793-2009
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1618 - 2009 - ISS
NOTIFICANTE(S): DARCI ALMEIDA DURÃES
RECORRENTE: IATE COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANNA TEREZA ALMEIDA LANDGRAF E OUTROS
RELATOR: DIOGO BORGES TELES

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/09/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 100075-2009
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1943 - 2009 - ISS
NOTIFICANTE(S): JOÃO TORRES CARDOSO E OUTRO
RECORRENTE: ASA TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

PROCESSO Nº: 70161-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2717 - 2011 - ISS
NOTIFICANTE(S): MISSIAS BRAZ DA SILVA E OUTRO
RECORRENTE: ORBRASEV ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ ANTONIO A. DE MEDEIROS E OUTRA.
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/09/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 19452-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 702 - 2011 - IPTU
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: MARY ALICE E O PORTO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE E OUTROS
RELATORA: DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

PROCESSO Nº: 19455-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 704 - 2011 - TRSD
NOTIFICANTE(S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: MARY ALICE E O PORTO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE E OUTROS
RELATORA: DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/09/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 82341-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4073 - 2010 - TFF
NOTIFICANTE(S): SERGIO SOUZA PALMA
RECORRENTE: DATAGEO INFORMÁTICA DA BAHIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTRO
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 15365-2006
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 378 - 2006 - ISS
NOTIFICANTE(S): RICARDO MARIANO DE F. SALMERON E OUTROS.
RECORRENTE: WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): JOÃO ROSA E OUTROS
RELATOR: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/09/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 30668-2002
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 85970/U - 2001-ISS
AUTUANTE(S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTRO
RECORRENTE: TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

PROCESSO Nº: 44440-2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880188 - 2011-ISS
AUTUANTE(S): LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): GABRIELA BARROS BACELLAR E OUTRA
RELATORA: DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/09/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 85720-2007
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3847 - 2007 - ISS
NOTIFICANTE(S): EDIGTON REIS MAIA E OUTRA
RECORRENTE: ARLINDO IMOVEIS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): JULIANA CARVALHO DE MELLO
RELATOR: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

PROCESSO Nº: 33045-2008
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1694 - 2008 - ISS
NOTIFICANTE(S): EDUARDO BARROS CARDOSO ANTUNES
RECORRENTE: INSTITUTO DE SAUDE VIDA E ORGANIZAÇÃO - SAVIOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTRO
RELATOR: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**PORTARIA CONJUNTA Nº 430 de 06 de agosto de 2014**

Altera o Quadro de Cota Orçamentária - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5.º, § 1.º e 2.º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com Portaria Conjunta nº 244, de 30 de abril de 2014;

RESOLVEM:

Art. 1.º - Fica alterado, para o 2.º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2.º - A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 430/2014
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
2.º Quadrimestre / 2014

FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	15.878.061	3.955.711	15.278.668	4.155.711
TOTAL	15.878.061	3.955.711	15.278.668	4.155.711

PORTARIA Nº 424/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, desde 10/06/2014, a servidora **HELOISA MARIA DE BRITO**, matrícula nº 819.425, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Promoção da Tecnologia da Gestão, Grau 63, da Coordenadoria Central de Tecnologia da Gestão, SEMGE/DGES, retornando a sua repartição de origem na mesma data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 04 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
11385/2013	ADRIELE VIEIRA DUNHAM	SMS	40%
2997/2014	AMANDA AMIGO SOARES	SMS	20%
3153/2014	BARBARA CRISTINA CARNEIRO DE SOUZA VIENA	SMS	20%
3543/2014	CARLA SILVA SOARES	SMS	20%



PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
3015/2014	CAROLINE DORIA BARRETO	SMS	20%
16020/2013	DIANA BARRETO FERREIRA DE SOUZA	SMS	20%
3040/2014	ELIS FERREIRA DE SANTANA	SMS	20%
943/2014	FABIO BARBOSA DE MELO	SMS	20%
15857/2013	FERNANDA DOS REIS SOUZA	SMS	20%
874/2014	FERNANDA GONCALVES DE MOURA	SMS	20%
3136/2014	FLAVIA FILGUEIRA DE QUEIROZ	SMS	20%
4461/2014	GELMA CRISTINA SANTOS PINTO	SMS	20%
10795/2013	GIRLENE COSTA DO CARMO	SMS	40%
3320/2014	GUSTAVO CASSEMIRO CORREIA MENEZES	SMS	40%
1581/2014	IONARA KARUSI SANTANA RAMOS	SMS	20%
1789/2014	IVANIA FERREIRA DE SANTANA	SMS	20%
15663/2013	IZADORA DA SILVA CAMPODONIO ELOY BALINHA	SMS	40%
267/2013	LIGIA MAIA OLIVEIRA DE SOUZA	SMS	20%
3793/2014	LUA SA DULTRA	SMS	20%
15427/2013	LUCIA MARIA CARDOSO MACHADO	SMS	20%
15983/2013	LUCIANA MIRANDA CHAVES	SMS	20%
4910/2014	MAELI DE OLIVEIRA JANUARIO DA SILVA	SMS	20%
8176/2013	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO HENRIQUES	SMS	20%
4895/2014	MARILEIDE DOS SANTOS SANTANA	SMS	20%
6453/2014	MARILUCE SANTOS PASSOS	SMS	20%
13035/2013	MARLY BISPO DE MORAES	SMS	20%
378/2014	NILTON CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS	SMS	20%
11389/2013	NINHA BEATRIZ PEREIRA DE FREITAS	SMS	20%
281/2014	PAMELLA TEODORO DA CRUZ CARDOSO GOMES	SMS	20%
15158/2013	REGINA ALMEIDA DOMINGUEZ MENEZES	SMS	40%
4462/2014	RENATA TEIXEIRA SANTOS SIMOES	SMS	20%
15790/2013	RITA DE CASSIA COSTA DA HORA	SMS	20%
2052/2014	ROMILDA DO EVANGELHO BISPO	SMS	20%
3532/2014	SILVANA BRASIL DOURADO FIGUEIROA	SMS	20%
4231/2014	SUELENA COSTA MAGALHAES GOMES	SMS	20%
4888/2014	SUELI BARBOSA PIRES	SMS	20%
3485/2014	THAIS CHAGAS DE OLIVEIRA JORGE FRANCO	SMS	20%
3309/2014	THAIS SILVA CALDAS	SMS	20%
2948/2014	VALDIRENE DE JESUS DIAS	SMS	20%
4697/2014	VALTENEIDE BITENCOURT DA SILVA	SMS	20%
15105/2013	VERA FAVILA RIBEIRO	SMS	20%

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ

Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 183/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 4797/2005, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 156/2006 de 19/06/2006, publicada no DOM de 20/06/2006, para** fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **JANIRA DOS REIS MORAES NEVES**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 16578-6, lotação do(a) SMEC - Secretaria Municipal da Educação, e Cultura em R\$ 537,10 (Quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos),equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2006, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 367,50 - Adicional (42%) - R\$ 154,35 - Gratificação Competência (40%) - R\$ 15,25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2006, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 184/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 5846/2013, com fundamento no(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), JOSÉ DIONÍSIO FERREIRA DA SILVA**, Técnico em Serviço de Saúde, Código 23004, Matrícula nº 817436, lotação do(a) SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 4.536,70 (Quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos),equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.922,33 - Adicional (51%) - R\$ 980,39 - Gratificação Competência (45%) - R\$ 865,05 -

Insalubridade (40%) R\$ 768,93. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 185/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 3264/2013, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), LUIZA MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO**, Professor Municipal, Nivel II, Referência L, Código 59000, Matrícula nº 870601, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 9.103,78 (Nove mil, cento e três reais e setenta e oito centavos),equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.670,88 - Adicional (33%) - R\$ 1.211,39 - Gratificação Atividade Complementar 025 (30%) - R\$ 1.1.01,26 - VP LC 22 artigo 06 (10%) - R\$ 367,09 - Gratificação Exercício Magistério (45%) - R\$ 1.651,90 - Regência Classe Excepcional (30%) - R\$ 1.101,26. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 186/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 252/2014, com fundamento no(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), RENISE DAMASCENO SILVA**, Auxiliar de Ensino Primário (em Extinção), Código 104, Matrícula nº 18891, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.552,89 (Mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 618,68 - Adicional (51%) - R\$ 315,53 - Aulas Extras INC (100%) - R\$ 618,68. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 187/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1549/2014, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), RUBENS CHASTINET PITANGUEIRA**, Profissional de Atendimento Integrado, Código 28010, Matrícula nº 976656, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 7.420,24 (Sete mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.844,68 - Adicional (48%) - R\$ 1.845,45 - Gratificação Competência (45%) - R\$ 1.730,11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 188/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 4430/2013, com fundamento no(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), MÉRCEIA DIONE DE SOUZA BARRETTO**, Analista de Gestão Pública Municipal, Código 5403V B, Matrícula nº 18209, lotação do(a) SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública, em R\$ 3.509,63 (Três mil, quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.837,50 - Adicional (51%) - R\$ 937,13 - Gratificação Competência (40%) - R\$ 735,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 276/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos 11.665, Art. 11, DOM de 16/07/97 e Decreto nº 23.922, DOM 14/05/2013,

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 10/05/2014 a 09/06/2014, a servidora, JEANE LEAL DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 879.663, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador Regional de Educação, Código 53, durante o impedimento de seu titular MARINALVA DE OLIVEIRA VALE, matrícula nº. 879.916, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 277/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23 da Lei nº 5.268/1997, Artigo 36 do Decreto nº 11.812/1997 e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 20h para 40h dos professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
0457/2014	ADRIANA SANTANA BITTENCOURT	879.730
1048/2014	ALDA PATRÍCIA ALMEIDA FAGUNDES GUIMARÃES	876.953
0477/2014	ALDEMIR NUNES TEIXEIRA JUNIOR	881.486
1716/2014	ALEX RIBEIRO DA SILVA	875.823
0299/2014	ALINE SOARES DOS SANTOS	878.913
2077/2014	ANA PAULA NASCIMENTO FIAIS	879.213
1085/2014	CÉLIA MARIA TAVARES DE MEDINA SANTOS	878.252
1148/2014	DENILDES MARIA SANTOS SOUZA	877.676
0286/2014	DIANA DE SÁ LOPES LIMA	879.160
3263/2014	DIEGO SOARES VILAS BOAS	879.458
0806/2014	FABIANA FIGUEIREDO DE ANDRADE MARTINS	873.143
1459/2014	FÁTIMA CRISTINA RIBEIRO PINHEIRO	878.762
0508/2014	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	878.110
0791/2014	JACSON ROGÉRIO SILVEIRA CERQUEIRA	879.725
6215/2013	JANESMARE FERREIRA DOS REIS	875.091
0517/2014	JOSÉ RAIMUNDO FILHO	873.302
1802/2014	JOSEANA ARAUJO LIMA	881.812
1138/2014	JOSEANE CRISTINA COSTA DA SILVA	876.565
6256/2013	JULIANA FERNANDEZ CASTRO	879.837
0342/2014	JULIANA LIMA ABBUD TAVARES	879.505
0941/2014	KAARINNY ALVES SANTANA PEDREIRA	875.137
1883/2014	LINDAURA FLORENTINO DOS SANTOS COSTA	876.974
1259/2014	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	881.304
0591/2014	MAGNÓLIA AMORIM SILVA	877.310
5621/2013	MARIA APARECIDA COSTA DE SOUSA TEIXEIRA	879.520
1829/2014	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS FERREIRA	871.641
0587/2014	MARIÚCHA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA	878.247
1262/2014	MIRIAN ALMEIDA SANTOS VILASBOAS	879.528
0459/2014	NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS GONÇALVES DE JESUS	877.830
0438/2014	NORDÉLIA COSTA NEIVA	879.678
0474/2014	QUEZIA DA SILVA NUNES	881.334
0628/2014	RICARDO OLIVEIRA SANTOS	881.685
2852/2012	RITA DE CÁSSIA SAMPAIO VASCONCELLOS	876.470
0462/2014	ROBERTA CAROLINA RIBEIRO PAIXÃO SILVA	879.551
1520/2014	SÂMARA SÁVIA SOTO DANTAS BANDEIRA	876.598
1606/2014	SILVANA ALINE CRUZ GUEDES	877.612
0800/2014	SUZANE MARIA PINTO OLIVEIRA	877.325
0450/2014	TÂMARA PAIVA SANTIAGO	881.380
0480/2014	TERESA CRISTINA REBELO	876.055
0293/2014	VIVIANE SILVA SANTOS	877.089
0580/2014	WAYKIRI SANTANA GARCIA LLANOS	874.840

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 278/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
0352/2014	CELENE MARIA ALONSO FERNANDES	873.258	MUDANÇA DE NÍVEL
0271/2014	VIRGÍNIA DE OLIVEIRA	875.719	MUDANÇA DE NÍVEL

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 279/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei nº 5.268/1997, Artigo 46 do Decreto nº 11.812/1997 e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Reduzir a Carga Horária da professora MÁRCIA CUNHA DA SILVA PITANGA, matrícula nº 877.083, processo nº 3649/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 280/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 5.268/1997, Lei Complementar nº 036/2004, Decreto nº 11.812/1997, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
5222/2013	ÁDINA ROMEIRO ASSIS	878.218	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	16/10/2013
0073/2014	ANA LÚCIA SOUZA CERQUEIRA	878.408	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	08/01/2014
0066/2014	CLÁUDIA DOLORES VASCONCELOS DE ANDRADE	878.622	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	08/01/2014
3188/2013	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS JESUS	878.489	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	01/07/2013
0027/2014	PATRÍCIA OLIVEIRA DE	878.594	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	06/01/2014
0174/2014	SIMONE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	878.756	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	15/01/2014

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 281/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora EDENILDA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 870.731, da Função de Confiança de Secretário Escolar na Escola Municipal Professor Ricardo Pereira.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 282/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Designar a servidora EDENILDA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 870.731, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar na Escola Municipal Comunitária Regina Stukemborg.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 265/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar, desde 1º/08/2014, a servidora **STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**, mat. nº 117081, para a Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Coordenadoria Administrativa, desta SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 266/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ARMÊNIO JOSÉ LUZ SAMARTIN**, mat. nº 880185, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subcoordenadoria de Gerenciamento do Almoxarifado Central, da Coordenadoria Administrativa desta SMS e designar, para exercer a mesma função, **IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS**, mat. nº 981448.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2013

PROCESSO: Nº 5042/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 23/05/2014 e fim em 22/05/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: INSTITUTO GUANABARA
CNPJ 15.233.992/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria José Calheira Lobo Teixeira da Silva

Salvador, 05 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 06/08/2014 - 1ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
1462-2013	R002159882	ART. 218, I	JULIANA MARCAL DE CARVALHO	MANOEL LIBORIO
1682-2013	P001563612	ART. 167	EDILSON JESUS DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
27644-2014	F000952905	ART. 208	LUIS CLAUDIO CONCEICAO BARBOSA	MANOEL LIBORIO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
23871-2013	P001575542	ART. 186, II	SIDINEI GOMES SOUZA	MANOEL LIBORIO
24309-2013	C013358851	ART. 181, XVII	RAILDA LEAL SANTOS	MANOEL LIBORIO
39601-2013	F000951039	ART. 208	JOSE MARIO DA SILVA RODRIGUES	MANOEL LIBORIO
69425-2011	R001458651	ART. 218, I	LOCALIZA RENT A CAR SA	ROQUE CRUZ
8374-2013	P001589618	ART. 181, VIII	LAURO NATALINO L DE ARAGAO NETO	MANOEL LIBORIO
864-2013	R002006094	ART. 218, I	EDSON BARRETO DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
873-2013	R002143783	ART. 218, I	LEONARDO MANOEL DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
875-2013	R002074083	ART. 218, I	ORLANDO GOMES DA SILVA	MANOEL LIBORIO
61793-2011	F000774626	ART. 208	WASHINGTON SANT ANNA ARAUJO	ROQUE CRUZ
7103-2013	P001575271	ART. 181, XVIII	EULINA SANTOS TOURINHO	MANOEL LIBORIO
72-2013	P001503643	ART. 193	ANDREIA LORENA MACEDO MACHADO	MANOEL LIBORIO
7237-2013	P001573077	ART. 193	JOSENEI FERREIRA DOS S MACEDO	MANOEL LIBORIO
7243-2013	R002094853	ART. 218, I	WALFREDO SANTOS ROSA	MANOEL LIBORIO
7712-2013	R002145124	ART. 218, I	EDMILSON JATAHY F JUNIOR	MANOEL LIBORIO
7971-2013	R002094089	ART. 218, I	PABLO ROBERTO CAL BARRAL	LAURENTINO
56363-2012	P001520299	ART. 181, XVIII	JAILTON DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR	LAURENTINO
56434-2012	P001505427	ART. 181, XVIII	LAURIDES VASCONCELOS DE ALMEIDA	MANOEL LIBORIO
56507-2012	C012015597	ART. 186, I	CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	MANOEL LIBORIO
56526-2012	R002050176	ART. 218, I	HUMBERTO SACRAMENTO SOBRINHO	MANOEL LIBORIO
57268-2012	P001489097	ART. 181, XIV	REGINALDO FERREIRA	LAURENTINO
573-2013	R002136330	ART. 218, I	ROQUE DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
57674-2012	P001519849	ART. 244, II	MARCIO GABRIEL DA SILVA	MANOEL LIBORIO
58065-2012	P001495587	ART. 167	MICHAEL SANTANA DE OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
58084-2012	P001497765	ART. 181, VIII	JULIO CAROLINO TOSTA FILHO	MANOEL LIBORIO
58135-2012	R002067309	ART. 218, I	MARIA NILZA FONSECA CUNHA	MANOEL LIBORIO
58213-2012	P001386745	ART. 181, XVII	RAFAELA GOES MENEZES BARRETO	MANOEL LIBORIO
58232-2012	P001470278	ART. 181, VIII	MARIA RITA DE CASSIA DOS SANTOS SIMPLICIO	MANOEL LIBORIO
58260-2012	P001504279	ART. 181, VIII	GASTAO AMORIM DE CARVALHO	MANOEL LIBORIO
55139-2012	R001934921	ART. 218, I	MAGALY GAGLIANO MOTA	MANOEL LIBORIO
55221-2012	R001950707	ART. 218, I	FABIO NERIS CERQUEIRA	MANOEL LIBORIO
55394-2012	R001907703	ART. 218, I	RAFAEL SANCHES C MEDRADO CRAVO	MANOEL LIBORIO
55645-2012	R001959451	ART. 218, I	DANI LEOBARDO V ROMERO	LAURENTINO
56054-2012	L000290747	ART. 218, I	GUILHERME AUGUSTO T GUIMARAES	MANOEL LIBORIO
653-2013	R002153577	ART. 218, I	JACOB REIS PAIVA BITENCOURT	MANOEL LIBORIO
660-2013	R002081330	ART. 218, I	JACOB REIS PAIVA BITENCOURT	MANOEL LIBORIO
66049-2011	L000019591	ART. 218, I	VINICIUS CARDONA FRANCA	MANOEL LIBORIO
663-2013	R002127379	ART. 218, I	JACOB REIS PAIVA BITENCOURT	MANOEL LIBORIO
67221-2011	P001130660	ART. 181, XVIII	JEFFERSON PAIM DE JESUS	ROQUE CRUZ
39888-2013	P001668306	ART. 207	GUILHERME DE MOURA LEAL VALVERDE	MANOEL LIBORIO
40034-2013	P001613934	ART. 181, XIX	ADEMIR SANT ANNA NUNES	MANOEL LIBORIO
40070-2013	P001635996	ART. 193	FABIO DE SANTANA SANTOS	MANOEL LIBORIO
40412-2013	P001613880	ART. 181, XVII	CRISTIANO SALES BARRETO	MANOEL LIBORIO
40859-2013	P001688802	ART. 167	JOSE CARLOS O DE ALCANTARA	MANOEL LIBORIO
41349-2013	P001675860	ART. 193	ANDRE LIMA DE JESUS	MANOEL LIBORIO
42339-2013	P001681068	ART. 181, XVIII	ETELVINA SOUZA RIBEIRO	MANOEL LIBORIO
42451-2013	P001664122	ART. 208	MANELINO DO NASCIMENTO SANTANA	MANOEL LIBORIO
35797-2012	L000238926	ART. 218, I	GENIVALDO NONATO DA SILVA	MANOEL LIBORIO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
36475-2012	R001636807	ART. 218, I	FLORIZIA CAJADO LEITE	MANOEL LIBORIO
36485-2013	P001644988	ART. 167	GENTIL CHAGAS DE FREITAS	MANOEL LIBORIO
367-2013	R002141831	ART. 218, I	SOLANGE NUNES COSTA	MANOEL LIBORIO
36781-2012	L000166796	ART. 218, I	ANDRE LUIZ MAGRI	MANOEL LIBORIO
36782-2012	L000163466	ART. 218, I	ANDRE LUIZ MAGRI	MANOEL LIBORIO
37515-2013	P001516403	ART. 181, XVIII	DARIO CONCEICAO DE CASTRO	MANOEL LIBORIO
46245-2013	P001693497	ART. 182, VII	LUIZ CARLOS A GONCALVES	LAURENTINO
46907-2012	R001956147	ART. 218, I	GERSON BARBOSA DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
47730-2012	L000298242	ART. 218, I	ARNE ANTONIO SANCHES COSTA	MANOEL LIBORIO
48661-2012	R001940271	ART. 218, I	GERSON BARBOSA DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
52231-2012	P001461153	ART. 252, VI	NILTON FERREIRA COSTA	MANOEL LIBORIO
52256-2012	R002083317	ART. 218, I	VIVIANE SANTOS DE FARIA	LAURENTINO
52378-2012	P001258573	ART. 167	ERICK LOPES DA SILVA	MANOEL LIBORIO
52391-2012	R002038961	ART. 218, I	MARCOS DE SOUZA PIRES	MANOEL LIBORIO
52394-2012	R002017615	ART. 218, I	MARCOS DE SOUZA PIRES	MANOEL LIBORIO
52452-2012	R002050920	ART. 218, II	DANILO JOSE MATOS CRUZ	MANOEL LIBORIO
52495-2012	R001916421	ART. 218, I	DOUGLAS FERNANDES SAMPAIO	MANOEL LIBORIO
52710-2012	R001553838	ART. 218, I	PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA	MANOEL LIBORIO
53288-2013	P001724332	ART. 181, XVIII	ISAIAS SOUSA BONFIM	LAURENTINO
53698-2012	R002024027	ART. 218, I	ANTONIO RAYMUNDO RIBEIRO	LAURENTINO
53793-2012	P001507522	ART. 181, VIII	EUCLIDES SANTANA	MANOEL LIBORIO
53922-2012	P001423754	ART. 208	GERSON SILVA LIMA	MANOEL LIBORIO
54122-2012	R001898442	ART. 218, I	WASHINGTON SANTOS FREITAS	MANOEL LIBORIO
54153-2012	R001893961	ART. 218, I	EDSON MOREIRA DE CARVALHO	MANOEL LIBORIO
54164-2012	L000209214	ART. 218, I	MANILDES DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
543-2013	R002150932	ART. 218, I	SUZANA GOMES DA PURIFICACAO	MANOEL LIBORIO
54660-2012	P001492070	ART. 181, XVIII	ROBERTO BELEM DE FIGUEIREDO	LAURENTINO
54836-2012	R002002535	ART. 218, I	NILSON DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
54839-2012	R002002561	ART. 218, I	NILSON DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
54915-2012	P001502528	ART. 181, XIX	CLAUDINEI JESUS DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
54984-2012	P001491618	ART. 252, VI	FLAVIO CRUZ DA SILVA	MANOEL LIBORIO
2454-2012	R001843741	ART. 218, II	DEPARTAMENTO NARCOTICO DENARC	LAURENTINO
35166-2013	P001483052	ART. 181, XVIII	LUIZ ALBERTO PEREIRA BORGES	MANOEL LIBORIO
29994-2012	R001986072	ART. 218, I	ANDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	LAURENTINO
34621-2012	R001709088	ART. 218, I	JEAN SILVEIRA COSTA	MANOEL LIBORIO
17421-2013	R001881412	ART. 218, I	TATIANA DE AQUINO MAGALHAES	LAURENTINO
1902-2013	R002140566	ART. 218, I	JOSE CARLOS SANTANA CERQUEIRA	MANOEL LIBORIO
215-2013	R002140434	ART. 218, I	ARISMAR SILVA DE SOUSA	MANOEL LIBORIO
22071-2013	P001369435	ART. 181, VIII	JOUBERT MIRANDA DE ALMEIDA	MANOEL LIBORIO
23567-2013	R001921527	ART. 218, I	MANOEL DE JESUS BRITO	LAURENTINO
23803-2013	R002172295	ART. 218, I	ADILSON SILVA DA COSTA	LAURENTINO
14866-2013	P001482939	ART. 181, VIII	ROQUE LEAO CARNEIRO NETO	MANOEL LIBORIO
1437-2013	R002109195	ART. 218, I	DIOCLECIO DA SILVA OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
14412-2013	P001585205	ART. 193	ANTONIO ROBERTO DE CARVALHO	LAURENTINO
1448-2013	R002127142	ART. 218, I	REGINALDO PEREIRA DO E SANTO	MANOEL LIBORIO
1505-2013	R002104613	ART. 218, I	RICARDO PEIXOTO SANTOS	MANOEL LIBORIO
151-2013	L000230082	ART. 218, I	MARIO CALMON SIRQUEIRA	MANOEL LIBORIO
15786-2013	R002127981	ART. 218, I	ROBERTO SANTOS DE JESUS	LAURENTINO
15789-2013	R002143169	ART. 218, I	ROBERTO SANTOS DE JESUS	LAURENTINO
10661-2013	R001910348	ART. 218, I	JORGE LUIZ DA SILVA CARDOSO	MANOEL LIBORIO
1085-2013	R002101850	ART. 218, I	CLAUDIO CUNHA M DE ANDRADE	LAURENTINO
11600-2013	P001604371	ART. 252, VI	MARCOS ANTONIO PINTO FILHO	LAURENTINO
1394-2013	R002157286	ART. 218, I	ANDERSON SANTANA DA SILVA	MANOEL LIBORIO
1401-2013	R002119631	ART. 218, I	HELIO JOSE DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
14187-2012	P001358190	ART. 186, II	MARCOS LUIZ NEVES DE ALMEIDA	MANOEL LIBORIO

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
14295-2013	P001602547	ART. 181, XVIII	SÃO SALVADOR T E A DE V LTDA ME	MANOEL LIBORIO
11619-2012	P001159794	ART. 181, XI	MARIA DA GRACA M SILVA	MANOEL LIBORIO
1490-2013	L000301062	ART. 218, I	PAULO ALMEIDA LEAL PRATES	MANOEL LIBORIO
19451-2012	R001840810	ART. 218, I	MARLIN INFORMATICA LTDA	LAURENTINO
34891-2012	P001422051	ART. 193	AUTONORTE VEIC E PECAS LTDA	MANOEL LIBORIO
35606-2013	P001684930	ART. 181, XVIII	SECRETARIA DA SEG PUBLICA DA BAHIA	MANOEL LIBORIO
55022-2012	R001949203	ART. 218, I	FRANCISCO DE ASSIZ F DE SOUZA	LAURENTINO
37687-2013	P001129537	ART. 181, VIII	GILSON CUSTODIO DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
4313-2013	R002084867	ART. 218, I	JOSE CARLOS DE JESUS CERQUEIRA	MANOEL LIBORIO
56067-2012	P001472870	ART. 167	SUELI DA CUNHA DANTAS	LAURENTINO
60244-2013	P001662589	ART. 181, XIX	FABRICIO LIMA NASCIMENTO	LAURENTINO
64155-2011	R001488872	ART. 218, I	FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO	MANOEL LIBORIO
846-2013	R001874881	ART. 218, I	MANOEL HONORIO DOS SANTOS JUNIOR	MANOEL LIBORIO
8562-2013	F000753407	ART. 208	MARCUS VINICIUS DE ABREU	MANOEL LIBORIO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 06 de Agosto de 2014

MANOEL RIBEIRO LIBORIO FILHO
Presidente 1º JARI

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 91/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar o servidor Nelson Joaquim Brito Filho, matrícula nº 383, Encarregado, para cumulativamente substituir o servidor Robson Pereira dos Santos, matrícula nº 535, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Manutenção Preventiva, Grau 63, Código 6301, da Gerência de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Superintendência, no período de 11/08/2014 a 09/09/2014, durante o impedimento do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 06 de agosto de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº369/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "42ª CORRIDA DUQUE DE CAXIAS", promovida pela EsAEx - Escola de Administração do Exército / Colégio Militar de Salvador, com o apoio Técnico da Federação Bahiana de Atletismo - FBA, no dia 17 de agosto de 2014, conforme solicitação feita através do Ofício nº009,

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar progressivamente o tráfego de veículos, a partir das 07:00, em uma faixa das seguintes vias: Rua Território do Amapá (saída da esquina com a Av. Paulo VI), Av. Paulo VI, Praça Marconi, Rua Bahia, Av. Manoel Dias da Silva, Rua Espírito Santo, Av. Octávio Mangabeira (Jardim dos



Namorados / Jardim de Alah / Armação / Retorno próximo ao Aeroclube Plaza Show / Armação / Costa Azul), Rua Fernando Menezes de Góes, Rua Amazonas, Av. Paulo VI, Rua Território do Amapá (chegada no segundo portão da EsAEx / CMS).

Art. 2º - A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 3º - O uso de som incluindo trio ou mini-trio deve ser solicitado pelo responsável do evento à SUCOM e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 4º - O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 5º - O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 6º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 01 de agosto de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 371/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e com fundamento no Artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

ANEXO A PORTARIA Nº 371 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
426002-TRANSALVADOR	26.122.015.2000	3.1.90.16	000	1.000.000		
	26.122.015.2000	3.1.90.11	000		1.000.000	
SUB-TOTAL				1.000.000	1.000.000	
TOTAL GERAL				1.000.000	1.000.000	

PORTARIA Nº. 372/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

Considerando a necessidade de organizar, para posterior digitalização, e preservar os documentos produzidos e retidos na TRANSALVADOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) **Jamyle Aziz Montanha de Andrade**, matrícula nº. 2225889, **Ligia Cristina Santana Costa**, matrícula nº. 222178, **Edvaldo Sousa do Nascimento**, matrícula nº. 2226461, **Helenita Bispo Sampaio**, matrícula nº. 223999, **Ivo Luis Lima do Nascimento Filho**, matrícula nº. 223783, **Victor Rios Rocha**, matrícula nº. 2227368, representantes da TRANSALVADOR; **Ruth Marcellino da Motta Silveira**, matrícula nº. 886552, e **Vera Lúcia da Hora**, matrícula nº. 14442, representantes da FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos e de Elaboração da Tabela de Temporalidade Documental da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador.

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pela servidora **Jamyle Aziz Montanha de Andrade**, e nos impedimentos legais por **Ligia Cristina Santana Costa**.

Art. 2º - A Comissão terá o objetivo de definir, orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e retidos no âmbito da Instituição, estabelecendo os prazos de guarda e visando a identificação daqueles destinados à guarda permanente na Instituição e a

eliminação dos destituídos de valor, após publicação no DOM.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação deverá ter pleno acesso a todas as informações institucionais, exceto as que envolverem sigilo, pela própria natureza das informações.

Art. 4º - A Comissão tem o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para apresentar a conclusão das atividades, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a pedido de seus membros.

Art. 5º - Esta portaria revoga a portaria nº 185/2014 e torna sem efeito todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 05 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
54556/2014	ARABELA GRACE DA MASCENA MUZZI	2º
55218/2014	BRUNO ROBERTO ANDRADE SANTOS CARVALHO	1º
50731/2014	ERCIL CÉSAR PEREIRA COSTA	2º
51019/2013	HUDSON CÂMARA BEY	1º
50829/2014	MAURICIO DE JESUS OLIVEIRA	2º

Em, 05 de agosto de 2014

MARCELO GARCIA
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - Deferido

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
02267/2014	SUELI CALDAS CESAR	08/04/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 05 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 226/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABERVAL CALDAS DE CARVALHO	2091-2014	P001824325	INDEFERIDO
ABRAAO RODRIGUES SOUSA	56482-2013	F001008917	INDEFERIDO
ACLENILDA FERREIRA DA SILVA	56316-2011	F000905696	INDEFERIDO
ADAILTON LUCIANO DE JESUS	52665-2013	F001022429	INDEFERIDO
ADALBERTO S DE JESUS	8959-2012	R001909913	INDEFERIDO
ADELMO PEREIRA RAMOS	11035-2014	P001845413	INDEFERIDO
ADRIANO SOUZA DANTAS	21998-2013	F000956661	INDEFERIDO
AIRTON SANTOS DE SOUZA	49953-2013	F001019355	INDEFERIDO
AISLAN SANTOS DIAS	2094-2014	P001745167	INDEFERIDO
ALDO LUCIANO BATISTA SANTOS	56709-2011	F000897696	INDEFERIDO
ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA	56676-2011	F000901158	INDEFERIDO
ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA	6486-2014	R002402686	INDEFERIDO
ALEX ALMEIDA DA SILVA	43897-2013	F000998149	INDEFERIDO
ALEX ALVES DOS SANTOS	55962-2011	F000900768	INDEFERIDO
ALEX CARDOSO DE OLIVEIRA	47203-2013	F001004694	INDEFERIDO
ALINE BRAGA VIEIRA	56217-2011	F000906642	INDEFERIDO
ALUIZIO GOMES DE SOUSA	22190-2013	F000964049	INDEFERIDO
ANAILDO CONCEICAO SANTANA	47597-2013	F000999690	INDEFERIDO
ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS	55471-2013	F001031560	INDEFERIDO
ANDERSON DE CARVALHO CONCEICAO	54994-2013	F001011114	INDEFERIDO
ANDERSON DE MATOS B SILVA	55832-2013	F001033799	INDEFERIDO
ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	57536-2013	F001017395	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DE SOUSA	43501-2013	F000999322	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANITA BITTENCOURT COSTA	54995-2013	F001018776	INDEFERIDO
ANTOMAR CONCEICAO VENTURA DOS ANJOS	39938-2013	F000995686	INDEFERIDO
ANTONIA SANTOS DA CRUZ	330-2012	R001879742	INDEFERIDO
ANTONIO BARRETO AZEVEDO	56762-2013	F001024725	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS COSTA	57-2014	R002407899	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORREIA	55065-2013	F001032621	INDEFERIDO
ANTONIO DA SILVA DIAS	14597-2014	P001864657	INDEFERIDO
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	1367-2014	P001804993	INDEFERIDO
ANTONIO GAMA DE OLIVEIRA	38402-2013	F000990295	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DOS SANTOS SILVA	19219-2011	F000843313	INDEFERIDO
ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	52667-2013	F001020161	INDEFERIDO
ANTONIO MARCIO GOMES DOS SANTOS	57160-2013	F001038567	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS SANTOS	53670-2013	F001010439	INDEFERIDO
ANTONIO PAULO ALVES	55432-2013	F001023218	INDEFERIDO
ANTONIO SEBASTIAO ALVES FERREIRA	55441-2013	F001025026	INDEFERIDO
ARI JACKSON SOARES SILVA	52860-2013	F001022876	INDEFERIDO
ARIVALDO CARVALHO HORTA	67870-2013	R002392486	INDEFERIDO
AROLDO ANDRADE DE SANTANA FILHO	5852-2014	R002399375	INDEFERIDO
AURENIVAL TAVARES DE MATOS	57293-2013	F001022853	INDEFERIDO
BARBARA SANDRA F DULTRA	46129-2013	F000994408	INDEFERIDO
BEATRIZ ANDRADE DE S DANTAS	36439-2013	F000988952	INDEFERIDO
BENEDITO CATANHEIDE DA C FILHO	57619-2013	F001029013	INDEFERIDO
BENVENUTO MARTINS PAMPONET	16834-2011	F000847588	INDEFERIDO
BERNARDINO NETO DE JESUS	60439-2011	F000912191	INDEFERIDO
BRUNO SILVA RAMOS	52842-2013	F001017939	INDEFERIDO
CARINA REZENDE DA SILVA	7142-2014	R002392075	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO SOUZA CAMPOS	48976-2013	F001001403	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO SANTOS COSTA	56881-2011	F000911039	INDEFERIDO
CARLOS CEZAR COSTA	46217-2013	F000994714	INDEFERIDO
CARLOS CORREIA LAGO	57576-2013	F001019172	INDEFERIDO
CARLOS DE JESUS SANTANA	52163-2013	F001019919	INDEFERIDO
CARLOS DIEGO DA S SOUZA SANTOS	7035-2014	P001845118	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE M DOS SANTOS	56920-2013	F001020544	INDEFERIDO
CASSIO DANIEL DE BRITO LEAL	38674-2013	F000986604	INDEFERIDO
CESAR LUIZ GALVAO DE MELO FILHO	1891-2012	R001859702	INDEFERIDO
CHARLES FERREIRA ROSAS	53787-2013	F001011075	INDEFERIDO
CLAUDIA MIGUEL DE OLIVA ARAUJO	37756-2013	F000994489	INDEFERIDO
CLAUDIA PAULA DE ARAUJO	57381-2013	F001017027	INDEFERIDO
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	13299-2014	P001841188	INDEFERIDO
CLAUDIONOR ALVES	38435-2013	F000996425	INDEFERIDO
CONSTRUTORA PEREZ ESTEVES LTDA	13523-2014	R002419665	INDEFERIDO
COSME ISIDORO ALVES	47591-2013	F000998301	INDEFERIDO
DALMO FERNANDES DE C JUNIOR	14620-2014	P001761407	INDEFERIDO
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	55449-2013	F001020730	INDEFERIDO
DANIELE CALDAS DE CONI MORAES	54276-2013	F001022514	INDEFERIDO
DANILO CARDOSO DE JESUS	48966-2013	F001001995	INDEFERIDO
DARLAN PEREIRA DOS SANTOS	10254-2013	F000945143	INDEFERIDO
DAVID RICARDO AMORIM AZEVEDO	10912-2014	R002409828	INDEFERIDO
DENIS DOS SANTOS TELES	31078-2013	R002267578	INDEFERIDO
DOLORES PEREIRA SANTOS	56013-2011	F000901474	INDEFERIDO
DOMINGOS FERREIRA SANTANA	57910-2013	F001022567	INDEFERIDO
DOMINGOS GERSON SALES DOS SANTOS	57030-2013	F001026149	INDEFERIDO
DOMINGOS GERSON SALES DOS SANTOS	57036-2013	F001030377	INDEFERIDO
DORALICE ALVES GUIMARAES JATOBA	57000-2013	F001027115	INDEFERIDO
EDILSON GUIMARAES MALHEIROS	18301-2011	R001643729	INDEFERIDO
EDINILSON FONTES DE JESUS	45500-2013	F001001528	INDEFERIDO
EDSON BORGES DE SOUZA	34955-2013	F000982188	INDEFERIDO
EDSON DOS SANTOS GOMES	57086-2013	F001020540	INDEFERIDO
EDUARDO CARVALHO GARCES	44948-2013	F000999799	INDEFERIDO
EDVALDO BRITO G PEREIRA	57372-2013	F001025473	INDEFERIDO
ELIAS COSTA VIEIRA	55445-2013	F001022894	INDEFERIDO
ELIDA CHAGAS PINHEIRO	49024-2013	F001009602	INDEFERIDO
ERLON PEREIRA ALMEIDA	55853-2013	F001028459	INDEFERIDO
EVANILDO SANTOS GAMA	38395-2013	F000992501	INDEFERIDO
EVERTON NUNES SANTOS	51651-2013	F001017051	INDEFERIDO
FABIO BARBOSA SANTOS	48599-2013	F001004492	INDEFERIDO
FABIO COSME FIGUEREDO	10742-2014	R002412407	INDEFERIDO
FABIO SILVA MENEZES	56619-2013	F001020536	INDEFERIDO
FABRICIO DE JESUS SANTOS	49767-2013	F001022670	INDEFERIDO
FERNANDO ADRIANO BRESSY	56130-2011	F000904524	INDEFERIDO
FERNANDO PEREIRA DIAS JUNIOR	45045-2013	F000999681	INDEFERIDO
FERNANDO PEREIRA DIAS JUNIOR	45014-2013	F000995398	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FLAVIA GUSMAO DA SILVA	38161-2011	F000862724	INDEFERIDO
FLAVIO SILVA ALEXANDRINO	51640-2013	F001016976	INDEFERIDO
FLAVIO SILVA ALEXANDRINO	51644-2013	F001017019	INDEFERIDO
FRANCINE BARRETO DE SOUZA MEIRA	30757-2011	F000878936	INDEFERIDO
FRANCISCO ANTONIO MURICY	3711-2014	F001065838	INDEFERIDO
FRANCISCO DE JESUS FILHO	55814-2013	F001026238	INDEFERIDO
FRANCISCO RENATO DE JESUS SANTOS	56415-2011	F000902100	INDEFERIDO
GABRIEL ROCHA SOUZA	48716-2013	F001006789	INDEFERIDO
GABRIEL SILVA COIMBRA DE SA	7378-2014	R002411538	INDEFERIDO
GENIVALDO NASCIMENTO MARTINS	50056-2013	F001011317	INDEFERIDO
GENIVALDO SENA RIBEIRO	46603-2013	F000995490	INDEFERIDO
GERMANO DA PURIFICACAO ASSIS	31711-2011	F000865833	INDEFERIDO
GERSON DOS SANTOS	57384-2013	F001022660	INDEFERIDO
GILBERTO FERREIRA PORTO	57530-2013	F001030230	INDEFERIDO
GILDETE DOS SANTOS OLIVEIRA	47683-2013	F001002087	INDEFERIDO
GILVA LUIS DOS SANTOS	7182-2014	P001850650	INDEFERIDO
GR TRANSP VIAGENS E TURISMO LTDA	8559-2014	R002411219	INDEFERIDO
HELIO DOS SANTOS SILVA	66658-2011	R001851589	INDEFERIDO
HERMANN HAECKEL DE A DUNHAM	55513-2013	F001018521	INDEFERIDO
HERMENEGILDO JOSE DE OLIVEIRA	46808-2013	F000998686	INDEFERIDO
HETANE RIOS MAGALHAES DE MELO	51292-2013	R002357235	INDEFERIDO
HODAVIAS FERREIRA DA SILVA	55638-2013	F001025143	INDEFERIDO
HUGO NEVES SANTA BARBARA	46411-2013	F000995786	INDEFERIDO
HUMBERTO EME REIS DE ALCANTARA	56103-2013	F001034216	INDEFERIDO
IDALDIR BORGES DE AGUIAR	7006-2014	P001843543	INDEFERIDO
ISABELA GARRIDO T DE C SANTOS	57515-2013	F001021964	INDEFERIDO
ISABELE LETICIA R LIMA	41193-2013	F000983889	INDEFERIDO
ISMAEL RIBEIRO CERQUEIRA	50714-2013	F001006800	INDEFERIDO
IVES ZAGALO LIMA NERI	56116-2013	F001023509	INDEFERIDO
IVO DOCILIO SANTOS	63571-2013	P001795222	INDEFERIDO
JACQUELINE CARDOSO L S GORDILHO	57671-2013	F001011929	INDEFERIDO
JAILSON SANTOS CERQUEIRA	47099-2013	F001005088	INDEFERIDO
JAIR AUGUSTO DOS SANTOS	60735-2013	R002357426	INDEFERIDO
JAMISSON COELHO SANTIAGO	8291-2014	R002408499	INDEFERIDO
JANUARIO LINO DE OLIVEIRA FILHO	55152-2013	F001023610	INDEFERIDO
JEAN CLEBSON DE JESUS ALMEIDA	57796-2013	F001032861	INDEFERIDO
JEAN HEBERT SANTOS DE SOUZA	1823-2014	R002412317	INDEFERIDO
JEAN HEBERT SANTOS DE SOUZA	1829-2014	R002407379	INDEFERIDO
JEREMIAS ARAUJO QUADROS	57395-2013	F001021186	INDEFERIDO
JOAO IGOR SANTOS DE OLIVEIRA	49276-2013	F001007232	INDEFERIDO
JOENILSON DOS SANTOS REIS	56244-2011	F000901009	INDEFERIDO
JONAS SANTOS DE SOUZA	43503-2013	F001005738	INDEFERIDO
JONILSON CONCEICAO DA SILVA	42810-2013	R002317639	INDEFERIDO
JORGE HILTON DE ASSIS MIRANDA	57321-2013	F001027848	INDEFERIDO
JORGE LUIS EVANGELISTA DOS SANTOS	48342-2013	F001000202	INDEFERIDO
JORGE WASHINGTON FARIA CAMPO	56304-2011	F000900288	INDEFERIDO
JOSE AMERICO DE OLIVEIRA CRUZ	57134-2013	F001021591	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO B DOS SANTOS	57169-2013	F001020231	INDEFERIDO
JOSE CARLOS S REIS	35439-2013	F000992522	INDEFERIDO
JOSE CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA	3897-2014	P001823568	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO ROCHA GONCALVES	46575-2013	F001006247	INDEFERIDO
JOSE FONSECA FILHO	10848-2014	R002404103	INDEFERIDO
JOSE LUIZ CABRAL SARMENTO	50147-2013	F001004709	INDEFERIDO
JOSE MARCIO SILVA SANTANA	56733-2011	F000909780	INDEFERIDO
JOSE MARIO R DA SILVA	57768-2013	F001030129	INDEFERIDO
JOSELITA DE ALMEIDA CAPIRUNGA	57138-2013	F001017057	INDEFERIDO
JOSEVALDO DE FREITAS NUNES	57168-2013	R002354348	INDEFERIDO
JOSIAS GAUDENCIA DOS SANTOS	56685-2011	F000910018	INDEFERIDO
JOSIEDSON DE ALMEIDA AMANCIO	44088-2013	F000989210	INDEFERIDO
JOSUE BISPO PEREIRA	46946-2013	F001007665	INDEFERIDO
JULIANA DE GOES BONFIM	7586-2014	P001833732	INDEFERIDO
JULIVALDO TOSTA SANTOS	30004-2013	F000968168	INDEFERIDO
JUSSIARIA DINISIA DE SANTANA	56865-2011	F000906238	INDEFERIDO
KARINE CORREIA DANTAS BRANDAO	54243-2013	F001019813	INDEFERIDO
KARINE CORREIA DANTAS BRANDAO	54245-2013	F001031478	INDEFERIDO
KATIA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	57208-2013	F001010964	INDEFERIDO
KATIA REGINA FRANCA SEIXAS	5769-2014	F001078341	INDEFERIDO
LAILSON CERQUEIRA SILVA	49136-2013	R002340778	INDEFERIDO
LANIA FERREIRA REZENDE	57940-2013	F001011746	INDEFERIDO
LARISSA ROXANE A DE OLIVEIRA	6725-2014	P001841176	INDEFERIDO
LARISSA ROXANE A DE OLIVEIRA	5506-2014	P001770280	INDEFERIDO
LAZARO JORGE FERREIRA RIGAUD	5778-2014	F001065468	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LEONARDO F DE BRITO	57585-2013	F001016961	INDEFERIDO
LILIANE DE SANTA ISABEL MELO	45865-2013	F001004277	INDEFERIDO
LORENA CASAL DURAN R DA COSTA	56025-2011	F000900342	INDEFERIDO
LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	55786-2013	F001012012	INDEFERIDO
LUCAS DOS REIS MAGALHAES	53395-2013	F001023994	INDEFERIDO
LUCIANO CAMPOS CARDOSO	49513-2011	F000896211	INDEFERIDO
LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	55634-2013	F001027069	INDEFERIDO
LUCIANO DE ALMEIDA XAVIER	57025-2013	F001034668	INDEFERIDO
LUCIMARA DE SANTANA MODESTO	57398-2013	F001017790	INDEFERIDO
LUIS CARLOS XAVIER DOS SANTOS	52159-2013	F001010984	INDEFERIDO
LUIZ ALMEIDA DA SILVA	57572-2013	F001009501	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS ALCANTARA GONCALVES	57923-2013	F001033836	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS LOPES DE MELO	3618-2014	R002415823	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS NOVAES SANTANA	7455-2014	P001862603	INDEFERIDO
LUIZ HENRIQUE CRUZ LORENZO	52507-2013	F001017065	INDEFERIDO
LUIZ PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	66573-2011	R001840146	INDEFERIDO
LYLYAN CYRENO DE CERQUEIRA	1854-2014	R002405855	INDEFERIDO
MALVIONE BRITO COELHO	46659-2013	F000997922	INDEFERIDO
MANOEL ALBERTO LOPES DIAS	10548-2014	R002414225	INDEFERIDO
MANOEL CARLOS BOUZAS ASPERA	52149-2013	F001030963	INDEFERIDO
MANUELA GONZALEZ	53357-2013	F001012246	INDEFERIDO
MARCELO FRANCISCO DE ALMEIDA	2562-2014	R002409863	INDEFERIDO
MARCELO JOSE GUIMARAES VILLAR	10456-2014	P001745346	INDEFERIDO
MARCIO ALVES DE JESUS	47199-2013	F001004003	INDEFERIDO
MARCIO DA COSTA SILVA	57509-2013	F001028346	INDEFERIDO
MARCIO DOS SANTOS DIAS	8453-2014	R002420336	INDEFERIDO
MARCOS LUZ	52946-2013	F001021224	INDEFERIDO
MARCUS VINICIOS A BARBOSA	57290-2013	F001022171	INDEFERIDO
MARIA ANTONIETA SANTANA NUNES	46209-2013	F000995268	INDEFERIDO
MARIA DA GRACA SOUZA PEREIRA	52466-2013	F001020634	INDEFERIDO
MARIA DA GRACA SOUZA PEREIRA	52472-2013	F001009229	INDEFERIDO
MARIA DAS CANDEIAS S TOSTA	13268-2014	R002419018	INDEFERIDO
MARIA IRACEMA DE V SANTOS	46442-2013	F001005830	INDEFERIDO
MARIA LITA MOREIRA BRAIDY	8612-2014	R002402627	INDEFERIDO
MARIA NEUMA SILVA DOS SANTOS	56463-2013	F001024170	INDEFERIDO
MARICELIA CLEMENTE VIANA	7809-2014	R002424219	INDEFERIDO
MARINA ANDARI HATTY	56334-2011	F000906407	INDEFERIDO
MARITANA DE CASSIA TEIXEIRA DOS S PERDIZ	57193-2013	F001028706	INDEFERIDO
MARIVALDO SANTOS DA SILVA	47796-2013	F000995945	INDEFERIDO
MARIVALTER DAMASCENO SILVA	57378-2013	F001023037	INDEFERIDO
MARIZA FIGUEIREDO RIBEIRO	57921-2013	F001020388	INDEFERIDO
MATHEUS NASCIMENTO MARTINS	54914-2013	F001023617	INDEFERIDO
MAURICIO SANTOS SILVA	55087-2013	F001024189	INDEFERIDO
MAXILIANO DA SILVA SANTOS	63407-2013	R002376630	INDEFERIDO
MAYANA MARIA DA SILVA VEIGA BAYER	794-2014	R002399861	INDEFERIDO
MAYSÁ AMARANTE POSSE ESTEVEZ	48619-2013	F001000496	INDEFERIDO
MERCIA PORTUGAL LOBO	55391-2013	F001024225	INDEFERIDO
MICAEL DE ARAUJO GOES GALLUCCI	57521-2013	F001017240	INDEFERIDO
MONICA CRISTINA ROCHA P DOS SANTOS	49970-2013	F001004556	INDEFERIDO
NADYA MARIA ARGOLLO PRETTO	56403-2011	F000905379	INDEFERIDO
NAILTON ISMAEL B LEMOS	9739-2014	R002409042	INDEFERIDO
NEA MARIA CARVALHO DANNEMANN	55009-2013	F001028543	INDEFERIDO
NELSON ABREU A DOS SANTOS	57607-2013	F001016811	INDEFERIDO
NELSON TEIXEIRA BRANDAO	21622-2013	F000949468	INDEFERIDO
NILTON ROBERTO M C GUIMARAES	8049-2014	R002402219	INDEFERIDO
IVALDO BATISTA REIS	6220-2013	F000915576	INDEFERIDO
OSEIAS DE JESUS SOUSA	57059-2013	F001025392	INDEFERIDO
OTTO BRUNO COSTA MOUTINHO	414-2014	P001786214	INDEFERIDO
PABLO RIZIO BOMFIM DE ARAUJO	55673-2013	F001019019	INDEFERIDO
PALMIRO OLIVEIRA DE SOUZA	36694-2013	F000985726	INDEFERIDO
PALOMA CAMELO O RIVERA	52737-2013	F001021489	INDEFERIDO
PATRICIA GLEIDE A SOUZA	52844-2013	F001009932	INDEFERIDO
PAULO CEZAR SILVA SANTOS	57885-2013	F001025677	INDEFERIDO
PAULO DE ARAUJO ALVES	57721-2013	F001022850	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO DA PAIXAO MOURA	56652-2011	F000910787	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO RIBEIRO	11359-2014	P001845410	INDEFERIDO
PAULO SERGIO MORENO SANTOS	56878-2013	F001025142	INDEFERIDO
PAULO SERGIO TOSTA	46684-2013	F001009956	INDEFERIDO
PAULO VICTOR LIMA CARVALHAL	46999-2013	F000995563	INDEFERIDO
PEDRO PASSOS DA SILVA	24945-2013	F000945046	INDEFERIDO
PERICLES AUGUSTO FARIA DE LIMA	30305-2013	F000973908	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PRISCILA ROCHA T DE QUEIROZ	48062-2013	F000999922	INDEFERIDO
RAFAEL ALVES PACHECO	5916-2014	R002394068	INDEFERIDO
RAFAEL DOS SANTOS BISPO	52971-2013	F001009066	INDEFERIDO
RAFAEL PEREZ PERALVA	56202-2013	F001025637	INDEFERIDO
RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	47732-2013	F000999266	INDEFERIDO
RAIMUNDO DOS SANTOS CONCEICAO	3191-2014	P001825364	INDEFERIDO
RAIMUNDO MACHADO DE ASSIS	55794-2013	F001032681	INDEFERIDO
RAMON BELARMINO CARVALHAL	46591-2013	F001000708	INDEFERIDO
RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	50510-2013	F001003372	INDEFERIDO
REGINALDA CORREIA SANTANA	56605-2013	F001027399	INDEFERIDO
REGINALDO DE JESUS SOARES	55630-2013	F001022740	INDEFERIDO
REGINALDO JORGE DOS SANTOS	52950-2013	F001011365	INDEFERIDO
REINALDO LEITE DOS SANTOS	34994-2013	F000981345	INDEFERIDO
REINALDO MORAIS RIBEIRO	35065-2011	F000880163	INDEFERIDO
RENATO AUGUSTO RIBEIRO NOVIS	57558-2013	F001029646	INDEFERIDO
RENILDA RODRIGUES FERRAZ	51925-2013	F001017739	INDEFERIDO
RENILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	39718-2013	F000991617	INDEFERIDO
ROBERTO ARAUJO DE CASTRO	57533-2013	F001024623	INDEFERIDO
ROBERTO ARAUJO DE CASTRO	57534-2013	F001034960	INDEFERIDO
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	57465-2013	F001017672	INDEFERIDO
ROBERTO DA SILVA CERQUEIRA	51840-2013	F001006444	INDEFERIDO
ROBERTO IVO FARIAS	1048-2014	P001804937	INDEFERIDO
ROBERTO LUIS F DOS SANTOS	2728-2014	R002414172	INDEFERIDO
ROBERTO MAIA DE ATAIDE	16735-2014	P001869203	INDEFERIDO
ROBERTO SILVA NUNES	53141-2013	F001002958	INDEFERIDO
RODRIGO ARAUJO DE LUNA	57823-2013	F001018174	INDEFERIDO
RODRIGO LIMA DE CARVALHO CHAVES	6728-2014	P001855512	INDEFERIDO
RODRIGO PEREIRA MOREIRA	57354-2013	F001016840	INDEFERIDO
RODRIGO REQUIAO	45658-2013	F001000297	INDEFERIDO
ROGERIO LEITE B FERREIRA	48138-2011	F000881703	INDEFERIDO
ROQUE LINO DA CONCEICAO FILHO	56790-2011	F000907701	INDEFERIDO
ROSANA DANTAS DE ALMEIDA	57753-2013	F001021650	INDEFERIDO
ROSELITO DOS SANTOS MACHADO	55796-2013	F001026165	INDEFERIDO
ROSIVAL SANTOS ALMEIDA	54220-2013	F001017161	INDEFERIDO
RUI ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	53963-2013	F001025863	INDEFERIDO
RUI ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	53960-2013	F001020560	INDEFERIDO
RUY BARBOSA DE ABREU JUNIOR	48472-2013	F001001803	INDEFERIDO
SAMIA HINAIN LIMA	56849-2013	F001026492	INDEFERIDO
SAMUEL COELHO COSTA	56895-2011	F000911767	INDEFERIDO
SANDRO MARTINS BATISTA	6705-2014	R002401142	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DA BAHIA	59950-2013	F001018595	INDEFERIDO
SERGIO BAHIA RODRIGUES FERREIRA	56121-2011	F000903959	INDEFERIDO
SERGIO FRANCA DE CASTRO	56028-2011	F000900629	INDEFERIDO
SERGIO SILVA FERREIRA	49996-2013	F001006586	INDEFERIDO
SILVIA FERNANDA DE A S SILVA	52920-2013	F001025284	INDEFERIDO
SIMONE DE CASSIA ARRUDAS	30685-2011	F000858354	INDEFERIDO
SINVAL DE JESUS SANTOS	57814-2013	F001024848	INDEFERIDO
TATIANA ROGERIO DA SILVA PITHON	43867-2013	F000992905	INDEFERIDO
TATUZAO TRANSP RODOVIARIO LTDA	13335-2014	P001650209	INDEFERIDO
THIAGO DE JESUS SANTOS	12013-2011	R001564444	INDEFERIDO
THIAGO DOS SANTOS ANTUNES	43191-2012	R002097490	INDEFERIDO
TICIANA L GARRIDO KRAYCHETE	57792-2013	F001020712	INDEFERIDO
UBIRACI FERREIRA CARDOSO	3573-2014	R002417302	INDEFERIDO
UBIRATAN ARAUJO DA SILVA	46365-2013	F000995032	INDEFERIDO
VAGNER ROMERO DA ROCHA RIBEIRO	7384-2014	P001845993	INDEFERIDO
VALDIR MORAES DAS NEVES	3316-2014	R002405801	INDEFERIDO
VALMOR DANIELI	55687-2013	F001020521	INDEFERIDO
VALTER VALERIANO SANTANA	56007-2013	F001030941	INDEFERIDO
VANDERLEI BARBOSA DA ROCHA	39281-2013	F000990676	INDEFERIDO
VANGISVALDO RODRIGUES PEREIRA	57035-2013	F001026419	INDEFERIDO
VERONICA JUSSARA D D DE MEDEIROS	56276-2013	F001032254	INDEFERIDO
VICTOR MAURICIO CESARE PAREDES	51954-2013	F001022675	INDEFERIDO
VICTOR RIZZO TELLES	50010-2013	F001011770	INDEFERIDO
VICTOR SANTANA DE OLIVEIRA	57930-2013	F001017010	INDEFERIDO
VIRGILIO JOSE DOS S TRISTAO CAMPOS	57044-2013	F001025204	INDEFERIDO
VITOR GUILHERME NASCIMENTO MORAES REIS	47887-2013	F001006946	INDEFERIDO
VIVIANE VICTORIA VARELA DE ALBUQUERQUE	34985-2013	F000985769	INDEFERIDO
VLADIMIR SOARES SANTOS	13876-2014	R002422971	INDEFERIDO
WALKER MATOS BARBOZA	40983-2013	F001002111	INDEFERIDO
WANESSA GRASYELLY S OLIVEIRA	12356-2014	P001834307	INDEFERIDO
WASHINGTON VASCONCELOS SANTANA	51915-2012	R002117940	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WILGUIMAN RANGEL DA SILVA	13820-2014	R002419836	INDEFERIDO
WILSON MARQUES	56264-2013	F001026696	INDEFERIDO
YURI VELOSO BRAGA	35011-2013	F000967871	INDEFERIDO
ZENILDO ALVES	50078-2013	F001018073	INDEFERIDO
ADAILTON SANTOS DE ALMEIDA	15438-2014	R002442793	DEFERIDO
ADALBERTO SOARES C NETO	3729-2014	P001804365	DEFERIDO
ADILSON ANICETO DE MELO	6282-2014	P001826728	DEFERIDO
AFRANIO FERNANDES PIMENTEL	5054-2014	F001072930	DEFERIDO
AILTON DE JESUS SANTOS	2915-2014	R002396366	DEFERIDO
AILTON DE JESUS SANTOS	2943-2014	R002396706	DEFERIDO
ALAN SANTANA DOS SANTOS SOUSA	1344-2014	P001804691	DEFERIDO
ALFREDO JUCA DE A PIMENTEL NETO	64708-2013	P001807115	DEFERIDO
ALINE PALITOT SANTANA	2926-2014	F001066830	DEFERIDO
ANA PAULA ALMEIDA NUNES	14230-2014	R002439766	DEFERIDO
ANDERSON CHRISTIAN DE ALMEIDA	64473-2013	P001743608	DEFERIDO
ANDRE ALMEIDA MATOS DE O PINTO	4322-2014	R002400433	DEFERIDO
ANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS	47479-2011	R001780131	DEFERIDO
ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	2154-2014	P001683017	DEFERIDO
ANDREA DA SILVEIRA CORDEIRO CUNHA	12653-2014	R002417954	DEFERIDO
ANDREA DA SILVEIRA CORDEIRO CUNHA	12659-2014	R002418109	DEFERIDO
ANDREA DA SILVEIRA CORDEIRO CUNHA	12661-2014	R002418502	DEFERIDO
ANDREA DA SILVEIRA CORDEIRO CUNHA	13120-2014	R002423547	DEFERIDO
ANDREA DA SILVEIRA CORDEIRO CUNHA	13124-2014	P001826157	DEFERIDO
ANDREA DA SILVEIRA CORDEIRO CUNHA	13126-2014	R002423786	DEFERIDO
ANDREA DA SILVEIRA CORDEIRO CUNHA	13164-2014	R002428093	DEFERIDO
ANILSON DE ARAUJO CONCEICAO	54381-2013	F001007816	DEFERIDO
ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA	6049-2014	F001074084	DEFERIDO
ANTONIO DOMICIANO DOS SANTOS	866-2014	P001815695	DEFERIDO
ANTONIO JOSE DIAS LUZ	4529-2014	R002394709	DEFERIDO
ANTONIO MARCOS BENIGNO DA PAIXAO	65001-2013	P001819725	DEFERIDO
ANTONIO PEREIRA TONHA	5633-2014	P001841657	DEFERIDO
ARNALDO MAXIMO LIMA PORTO	1448-2014	F001075161	DEFERIDO
ARON MARCUS LEITE DE OLIVEIRA	14609-2014	R002427822	DEFERIDO
ARTHUR SANTOS DE ARAUJO	5426-2014	P001780977	DEFERIDO
BARBARA FREIRE LEITE	13634-2014	P001856289	DEFERIDO
BERNARD PEREIRA DA SILVA	3451-2014	R002405091	DEFERIDO
CAIO RODRIGUES DE MATTOS	13882-2014	R002439901	DEFERIDO
CARLOS ANDRE CERQUEIRA DE SANTANA	2614-2014	F001063172	DEFERIDO
CARLOS EDMILSON DE JESUS FILHO	7653-2014	P001860014	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DE JESUS SANTOS	64532-2013	P001786996	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DE JESUS SANTOS	64538-2013	P001785657	DEFERIDO
CARLOS ELADIO BISPO DE MATOS	4438-2014	P001820769	DEFERIDO
CARLOS ROQUE B. BASTOS	3520-2014	P001820367	DEFERIDO
CINTHYA B BOECHAT M RODRIGUES	15996-2014	P001831987	DEFERIDO
CLAUDIA DE SOUZA MOTA DA PAZ	44809-2011	F000876804	DEFERIDO
CLAUDIO ALEXANDRE ROCHA LOPES	7377-2014	P001843364	DEFERIDO
CLAUDIO DOS SANTOS QUEIROZ	14561-2014	P001760332	DEFERIDO
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	13424-2014	P001811235	DEFERIDO
CLEANGELA M DE SOUSA	6229-2014	F001072705	DEFERIDO
CRISTIANE GALVAO TEIXEIRA REIS	5281-2014	F001072403	DEFERIDO
DANIEL CARNEIRO CARNEIRO	6681-2014	P001846038	DEFERIDO
DANIELA MOREIRA GERSENT DE CARVALHO	2148-2014	P001752094	DEFERIDO
DANILO PINHEIRO SILVA	3285-2014	P001600540	DEFERIDO
DEOMAR SANTOS PINTO	6330-2014	P001842183	DEFERIDO
DEPARTAMENTO DE NARCOTICOS DENARC	56835-2011	F000905620	DEFERIDO
DIEGO DA FRANCA V SANTOS	6370-2014	P001669261	DEFERIDO
DURVAL LIMA DE ARAUJO	4696-2014	R002394226	DEFERIDO
DURVAL LIMA DE ARAUJO	4699-2014	R002388928	DEFERIDO
EDILSON FREITAS DE OLIVEIRA	13729-2014	P001859924	DEFERIDO
EDINALDO SANTANA SILVA	6245-2014	R002404745	DEFERIDO
EDMILSON REIS FERREIRA	1304-2014	F001071608	DEFERIDO
ELTON ROCHA VALE	14769-2014	R002441550	DEFERIDO
EMANOEL DERMEVAL BORGES DE JESUS	2418-2014	R002398802	DEFERIDO
ERIVALDO DA SILVEIRA CRUZ	2642-2014	F001066177	DEFERIDO
EVANDRO MACHADO DA ANUNCIACAO	294-2014	R002391912	DEFERIDO
EVANDRO SANTOS	6790-2014	R002417143	DEFERIDO
FABIO DE ASSIS SILVA	65210-2013	P001692337	DEFERIDO
FABIO PEREIRA DA FRANCA	12666-2014	R002429050	DEFERIDO
FELLIPE SACRAMENTO MASCARENHAS	6481-2014	P001771955	DEFERIDO
FERNANDINA CARVALHO DE MELO	14666-2014	F001100959	DEFERIDO
FERNANDO ABREU M DE OLIVEIRA	6362-2014	P001790487	DEFERIDO
FERNANDO DE SOUZA CASTRO NETO	15867-2014	P001857983	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FLAVIO LISBOA SANTOS	64684-2013	F001050089	DEFERIDO
FRANCISCO MANOEL CAIRES BRITO	16764-2014	P001875731	DEFERIDO
FREDERICO REIS PEREIRA	3024-2014	P001810390	DEFERIDO
GADI MIRANDA SANTIAGO	64554-2013	F001046269	DEFERIDO
GEISA DE SOUZA ROCHA	7092-2014	P001846183	DEFERIDO
GENILSON BARBOSA CRUZ	1449-2014	F001072485	DEFERIDO
GEORGE MARCONY SOUZA	65089-2013	P001710010	DEFERIDO
GILDEMAR DE ALMEIDA GUALBERTO	13746-2014	F001112543	DEFERIDO
GILDO SANTANA RIBEIRO	1152-2014	F001071607	DEFERIDO
GILMAR MACHADO DE ALMEIDA	65979-2013	P001824782	DEFERIDO
GILVA LUIS DOS SANTOS	65096-2013	F001065717	DEFERIDO
GILVA LUIS DOS SANTOS	65088-2013	F001041875	DEFERIDO
GILVA LUIS DOS SANTOS	3524-2014	R002401321	DEFERIDO
GLORIVAL JOSE DO A FILHO	4455-2014	P001740168	DEFERIDO
HELENILSON OLIVEIRA	69161-2013	F001080352	DEFERIDO
HELIO DA SILVA SANTOS	64520-2013	F001047062	DEFERIDO
HELIO PINTO DA SILVA	7148-2014	R002399349	DEFERIDO
HELIO SPOSITO DOS PRAZERES	5803-2014	F001072996	DEFERIDO
HUMBERTO CALDAS SUAREZ	14858-2014	R002441062	DEFERIDO
IAN PEDRO MARTINEZ SILVA	64693-2013	F001049610	DEFERIDO
IDERICO PINHO DE SOUZA	2610-2014	F001089703	DEFERIDO
IVANILSON JESUS DE SOUZA GOES	5570-2014	P001846018	DEFERIDO
JAILSON MIRANDA DE SOUZA	779-2014	P001802816	DEFERIDO
JAIME ANTONIO SILVA	64767-2013	F001050203	DEFERIDO
JAIME DOS SANTOS SACRAMENTO	4342-2014	F001080251	DEFERIDO
JAMILLE RODRIGUES DE SOUZA FIGUEIREDO	2390-2014	P001854548	DEFERIDO
JANAINA CRUZ ARAUJO	15234-2014	P001823964	DEFERIDO
JILSON SENA FERREIRA	6283-2014	P001822159	DEFERIDO
JOANICE NUNES LEAL	13793-2014	R002426790	DEFERIDO
JOAO BERNARDO DA COSTA ALMEIDA	6127-2014	R002394907	DEFERIDO
JOAO CARLOS DOS SANTOS	4309-2014	P001812758	DEFERIDO
JOAO CEZAR C MAGALHAES	14598-2014	R002444643	DEFERIDO
JOAO FERNANDES DE ATHAYDE JUNIOR	1765-2014	F001063636	DEFERIDO
JORGE LUIS EVANGELISTA DOS SANTOS	4385-2014	F001072627	DEFERIDO
JOSE FABIO MOREIRA DE FRANCA	5833-2014	F001069257	DEFERIDO
JOSE LEONARDO RODRIGUES ATAIDE	13798-2014	P001855259	DEFERIDO
JOSE REGINALDO GONCALVES PRIMO	56621-2011	R001804801	DEFERIDO
JOSELITA MARIA BISPO DOS SANTOS	4153-2014	P001811448	DEFERIDO
JOSELITO DE OLIVEIRA SANTOS	1474-2014	F001087170	DEFERIDO
JOSIANE MACEDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	13577-2014	P001826313	DEFERIDO
JOSIMAR DA SILVA NAPOLEAO	1283-2014	P001814212	DEFERIDO
JOSMAR SILVA CARNEIRO	45939-2013	F001003576	DEFERIDO
JOSSIVAL DA CONCEICAO SILVA	6608-2014	P001846828	DEFERIDO
JOZELIO FREIRE DE CARVALHO	13604-2014	P001854811	DEFERIDO
JULIO JORGE JUNEK JUNIOR	2995-2014	P001818329	DEFERIDO
JUSSARA DE OLIVEIRA CARVALHO	3270-2014	F001075703	DEFERIDO
KARLA DANIELLE MAUL	75-2014	P001823260	DEFERIDO
LEDA JEANINE MERHY	13664-2014	P001829386	DEFERIDO
LEILA MUNIZ DA SILVA SANTANA	6461-2014	R002394251	DEFERIDO
LEOPOLDO ROBERTO TEIXEIRA	7386-2014	F001071272	DEFERIDO
LOURIVAL QUEIROZ SANTIAGO	8536-2014	R002403212	DEFERIDO
LUCIA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO	13340-2014	P001829605	DEFERIDO
LUIS ALAN REIS FERNANDES	64485-2013	F001058997	DEFERIDO
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	65090-2013	F001051681	DEFERIDO
LUIS H DOS SANTOS	23862-2014	F001136193	DEFERIDO
LUIS MARIO LAGO DE ARAUJO	4166-2014	F001079758	DEFERIDO
LUIZ SILVA DE ARAUJO	15221-2014	R002437259	DEFERIDO
MANOEL DOS REIS GOMES DA PAZ	1142-2014	F001075906	DEFERIDO
MARCELE DE JESUS BACELAR SANTOS	4613-2014	P001791745	DEFERIDO
MARCELO ALEJANDRO CASTRO	681-2014	P001830286	DEFERIDO
MARCELO FERNANDES REBELO	14115-2014	R002426909	DEFERIDO
MARCELO RODRIGUES BONFIM	6147-2014	P001857814	DEFERIDO
MARCIA SILVA ADERNE	13807-2014	R002442732	DEFERIDO
MARCIO GLEIDSON SOUZA LIMA	7542-2014	P001846026	DEFERIDO
MARCOS SOUZA CABRAL	3517-2014	P001760105	DEFERIDO
MARCUS VINICIUS SANTANA SA	796-2014	P001815709	DEFERIDO
MARGARIDA MARIA PIRAJA DE CARVALHO	16701-2014	P001841512	DEFERIDO
MARIA APARECIDA STREANI SIBIM	48831-2011	F000895782	DEFERIDO
MARIA CARMEM MELLO DO VALE	292-2014	R002397687	DEFERIDO
MARIA CARMEN FIDALGO SANTOS	1749-2014	F001075315	DEFERIDO
MARIA CONCEICAO FERREIRA	2864-2014	R002402297	DEFERIDO
MARIA DA GRACA SOUZA PEREIRA	3422-2014	P001819358	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA DO BOM CONSELHO DE M SOUZA	6211-2014	P001811539	DEFERIDO
MARIA LUCIA ROSARIO B CAMBESES	15599-2014	F001100837	DEFERIDO
MARIA NILDA M ARAUJO	4932-2014	P001839656	DEFERIDO
MARIANA AGUIAR SALES	13074-2014	P001856240	DEFERIDO
MARIVALDO SANTANA DE JESUS	3482-2014	F001075812	DEFERIDO
MARLON MAGNO PEIXOTO LEITE	1194-2014	R002395023	DEFERIDO
MIGUEL MADRUGA SOARES FERNANDES	13869-2014	R002427349	DEFERIDO
MILTON MANOEL SANTOS PELLEGRINI	14607-2014	R002444574	DEFERIDO
MOISES CARNEIRO DOS SANTOS	3500-2014	P001802017	DEFERIDO
NATAN NASCIMENTO LIRA	47880-2011	F000881461	DEFERIDO
NELSON M CERQUEIRA	5326-2014	P001823061	DEFERIDO
NELSON QUEIROZ DA SILVA	1977-2014	F001076845	DEFERIDO
OSCAR FIGUEIREDO RIBEIRO	6763-2014	P001842890	DEFERIDO
PAULA CRUZ DOS SANTOS	7101-2014	P001826598	DEFERIDO
PAULA JULIANA M DO NASCIMENTO	14706-2014	R002427243	DEFERIDO
PAULO CESAR DA SILVA RIBEIRO	7161-2014	F001077023	DEFERIDO
PAULO RODRIGUES DA SILVA	980-2014	F001074894	DEFERIDO
PEDRO IURI CRUZ PINHEIRO	7206-2014	P001838992	DEFERIDO
PHILIP WILLY DAS V PEETERS	68487-2013	F001074882	DEFERIDO
PRISCILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8343-2014	P001830574	DEFERIDO
RAELSON DO VALLE ARAGAO	5992-2014	P001860592	DEFERIDO
RAFAEL DA SILVA	57947-2013	F001026377	DEFERIDO
RAFAEL SILVA ALMEIDA CUNHA	2848-2014	F001072618	DEFERIDO
RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR	13516-2014	F001072221	DEFERIDO
RAIMUNDO SANTANA DOS SANTOS	2603-2014	F001064106	DEFERIDO
RAMON BARBOSA SANTIAGO	3384-2014	R002401884	DEFERIDO
RAUL PASSOS DA ENCARNACAO	65204-2013	F001048612	DEFERIDO
REGINALDO ANJOS DE JESUS	2471-2014	F001077408	DEFERIDO
REGINALDO DO SACRAMENTO CONCEICAO	3605-2014	F001079832	DEFERIDO
REINALDO ARAUJO DE JESUS	35117-2013	F000990166	DEFERIDO
RENATA DE MEDEIROS GUIMARAES	14386-2014	R002444855	DEFERIDO
RENILSON FIGUEIREDO GUEDES	13815-2014	P001841581	DEFERIDO
RIANE CLEA S DE MOURA SOARES	6458-2014	F001054404	DEFERIDO
RICARDO ROMA DE ANDRADE	462-2014	F001075163	DEFERIDO
RICARDO SOUZA E SANT ANA	13868-2014	F001110401	DEFERIDO
RITA ELOA GONCALVES LANTYER	2520-2014	F001073373	DEFERIDO
ROBERT ANTHONY PEREIRA DA SILVA	2884-2014	F001074799	DEFERIDO
ROBERTO ARAUJO DE CASTRO	57532-2013	F001016760	DEFERIDO
ROBERTO VENTURA DOURADO BARREIRO	1347-2014	P001631350	DEFERIDO
ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	69125-2013	F001075274	DEFERIDO
ROMILDO DOS SANTOS	64659-2013	F001044078	DEFERIDO
RONALDO OLIVEIRA SOUZA	66589-2013	R002395261	DEFERIDO
RONALDO OLIVEIRA SOUZA	66590-2013	R002395318	DEFERIDO
RONALDO OLIVEIRA SOUZA	66592-2013	R002394788	DEFERIDO
RONILSON DA SILVA BARRETO	64475-2013	F001035640	DEFERIDO
ROSANGELA DE SOUZA VERDE	13874-2014	R002436510	DEFERIDO
SAMIR DOS S RAMOS	7013-2014	P001838997	DEFERIDO
SANDRO HENRIQUE R CORDEIRO	4515-2014	P001615371	DEFERIDO
SECRETARIA DE S PUBLICA SSP BA	1308-2014	P001808473	DEFERIDO
SERVIO PINTO DA COSTA TOURINHO	11774-2014	P001842391	DEFERIDO
SIDILEIDE CORREIA DA SILVA	13040-2014	F001100387	DEFERIDO
SILFREDO COELHO DA SILVA JUNIOR	7031-2014	R002399093	DEFERIDO
SILVIO MOREIRA MENEZES	16723-2014	P001780253	DEFERIDO
SIXTO IVAN MUGURUZA ROMERO	6995-2014	F001063682	DEFERIDO
STELINA NUNES PIMENTEL	13297-2014	P001841597	DEFERIDO
SURAYA DE CARVALHO FERREIRA	1535-2014	F001069531	DEFERIDO
TAHIS PEREIRA FLORES	4217-2014	P001820498	DEFERIDO
TAIANE NUNES DOS SANTOS M DANTAS	8050-2014	P001790529	DEFERIDO
TAMARA DOS SANTOS SOUSA	37421-2014	F001140789	DEFERIDO
TAMARA DOS SANTOS SOUSA	13099-2014	F001112508	DEFERIDO
TATUZAO TRANSP RODOVIARIO LTDA	13334-2014	P001650204	DEFERIDO
TEDDY FONSECA PEREIRA	46484-2013	F001000989	DEFERIDO
TIAGO DE ALMEIDA ANDRADE	3086-2014	F001072981	DEFERIDO
TIAGO GARCEZ DA CRUZ	11064-2014	R002413650	DEFERIDO
UILTON DATES PINTO	3976-2014	P001826731	DEFERIDO
VALMIR DUARTE SILVA	1150-2014	F001079872	DEFERIDO
VALTER LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	60509-2013	R002357889	DEFERIDO
VANESSA DE SOUZA NERY	16601-2014	P001871798	DEFERIDO
VERANICE GORNIK RODRIGUES DE OLIVEIRA	4740-2014	P001834141	DEFERIDO
VERONICA PEREIRA DE LIMA	6807-2014	R002397885	DEFERIDO
VICENTE DE PAULO AZEVEDO	51060-2011	F000865574	DEFERIDO
VICTOR DOS ANJOS CORDEIRO	1055-2014	P001787515	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VILMAR SOUZA SODRE	9530-2014	P001830299	DEFERIDO
VITOR CALASANS A DE ALMEIDA	7387-2014	F001074922	DEFERIDO
WALDILSON PEREIRA DOS SANTOS	2142-2014	P001804069	DEFERIDO
WANILSO PACHECO DE SOUZA	4991-2014	P001831941	DEFERIDO
WELINGTON JESUS DOS SANTOS	14784-2014	F001100700	DEFERIDO
WELLINGTON GASPAR VIEIRA	57642-2013	F001022241	DEFERIDO
WILLIAM ROGER OLIVEIRA	64949-2013	P001805501	DEFERIDO
WILSON CONCEICAO NUNES SANTOS	15182-2014	P001857678	DEFERIDO
WLADIMIR AMADO DE OLIVEIRA	13689-2014	R002443693	DEFERIDO
ADERBAL N DE OLIVEIRA	8494-2014	R002424536	ADVERTENCIA
ADRIANA FERNANDES DOS S DE LIMA	2073-2014	R002410728	ADVERTENCIA
AELMO XAVIER DA COSTA	53604-2013	R002347563	ADVERTENCIA
AUGUSTUS EMMANUEL P SALES	9049-2014	R002424378	ADVERTENCIA
BRUNA DE PAULA SANTANA	8524-2014	R002404234	ADVERTENCIA
BRUNO NUNES MORAES	9880-2014	R002404364	ADVERTENCIA
CARLOS SANTOS CHAVES	6751-2014	P001831593	ADVERTENCIA
CATIANA SILVA CHAGAS OLIVEIRA	7168-2014	P001838621	ADVERTENCIA
DANTANI JORGE COSTA	4532-2014	R002408909	ADVERTENCIA
EDER TORQUATO DA SILVA	7163-2014	P001846421	ADVERTENCIA
EDUVIGES PALMA DE MATOS ARAUJO	10618-2014	R002423716	ADVERTENCIA
ELIENE NUNES FERREIRA DE SOUZA	8083-2014	R002413680	ADVERTENCIA
ERIVALDO DA SILVEIRA CRUZ	67025-2013	R002384936	ADVERTENCIA
FABIO GOUVEIA CARVALHO	8192-2014	R002413625	ADVERTENCIA
FERNANDA ANUNCIACAO AMORIM	50208-2013	R002351265	ADVERTENCIA
FERNANDA MARQUES SAMPAIO	2485-2014	P001808520	ADVERTENCIA
FERNANDO MORAIS DA SILVA JUNIOR	8978-2014	R002405907	ADVERTENCIA
GABRIEL DO BOMFIM TARANTINO	2713-2014	R002413940	ADVERTENCIA
GONCALO APARECIDO PEREIRA JUNIOR	8740-2014	R002420469	ADVERTENCIA
IGOR DE VASCONCELOS CORTES	63576-2013	R002384436	ADVERTENCIA
IVANISE SOUZA SODRE	9460-2014	R002407577	ADVERTENCIA
JOSE FERREIRA NARIO FILHO	7199-2014	R002414749	ADVERTENCIA
LEONARDO SANTOS SILVA PINHO	68739-2013	R002409403	ADVERTENCIA
LIDIANE MENEZES CARDOSO	1528-2014	R002415974	ADVERTENCIA
LUIZ LAZARO NEIVA DOS SANTOS	1913-2014	R002418208	ADVERTENCIA
LUIZA RIBEIRO SOARES PEREIRA	3985-2014	R002410458	ADVERTENCIA
MANOEL FRANCISCO G DO V PIMENTEL	10875-2014	R002423179	ADVERTENCIA
MARCOS VINICIUS ROCHA LANZA	8184-2014	R002402192	ADVERTENCIA
MARIA DAS GRACAS DE SANT ANA	14892-2014	R002405135	ADVERTENCIA
MARIO SERGIO DA SILVA RIBEIRO	3208-2014	R002408656	ADVERTENCIA
MARLUCE DA SILVA RIBEIRO	8407-2014	R002422408	ADVERTENCIA
MONICA COLUCCI	10713-2014	R002410875	ADVERTENCIA
NEIDIVAL OLIVEIRA PEREIRA	8390-2014	R002399856	ADVERTENCIA
NICHOLAS ALEXANDRE K DE FREITAS	2740-2014	R002415159	ADVERTENCIA
NORMANDO SOUZA SILVA	55346-2013	F001018266	ADVERTENCIA
PATRICIA DE ANDRADE SANTOS	7304-2014	R002404600	ADVERTENCIA
PAULO WAGNER DE JESUS NASCIMENTO	4282-2014	R002421497	ADVERTENCIA
RICARDO LEAL CONCEICAO BELMONTE	53422-2013	R002363520	ADVERTENCIA
RUTE DE FREITAS MAIA	2825-2014	R002402929	ADVERTENCIA
TELMA RODRIGUES DE CERQUEIRA	7026-2014	R002405006	ADVERTENCIA
VALNEI DOS SANTOS SILVA	12267-2014	R002414860	ADVERTENCIA
WILSON JOSE MOREIRA	9500-2014	R002419785	ADVERTENCIA
ZENILDE DE SOUZA SANTOS	11678-2014	P001806293	ADVERTENCIA

Salvador, Quinta-feira, 31 de Julho de 2014

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 028/2014

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, desde **31/07/2014**, o servidor **CLAÚDIO DE SOUZA COUTO**, matrícula 29, da Função de Confiança de Supervisor, grau 63, Código 6304, da Subsecretaria da Secretaria Cidade Sustentável.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 05 de agosto de 2014.

ANDRE MOREIRA FRAGA
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

PORTARIA N.º 247/2014

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV**PORTARIA N.º 246/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar n.º 562/2014 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, a partir de 21/07/2014, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 05 de agosto de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o cargo de Guarda Municipal - 40 horas, indicado na estrutura da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência.

Guarda Municipal.

NOME	RG	PORTARIA	DOM
CARLOS ALAN SANTIAGO	02241826-17	248/2009	4972 DE 12/09/2009

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 06 de agosto de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

LICITAÇÕES**GABINETE DO PREFEITO - GABP****Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM****DIRETORIA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2014**

PROCESSO N.º: 108/2014

EMPRESA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 16.306.870/001-23

OBJETO: Aquisição de 01 cilindroMáquina Reprográfica CANNON IR1023

VALOR GLOBAL: R\$770,00 (setecentos e setenta reais)

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 14.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Natureza de Despesa 3.3.90.30- Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 29/07/2014

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 07 de Agosto de 2014.

ERÁDIO MENDES DA PAIXÃO
Gerente Administrativa e Financeira

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.39	014 002
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.39	000
DESAL	22.122.045.2001	3.3.90.39	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.39	000
FGM	13.392.022.2290	3.3.90.39	010
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.39	000
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.39	000
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.39	000
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	000
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.39	050

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I

DATA DO ATO: 26 de junho de 2013.

Salvador, 06 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em exercício / DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 50/2013**

Replicado por ter saído incompleto no DOM n.º 6.059 de 20 de março 2014.

PROCESSO: N.º 1419/2013 - SEMGE.

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

CNPJ: 34.028.316/0005-37

OBJETO: Serviços postais para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta da Administração Municipal.

PARECER: N.º 0601/2013 RPGMS/SEMGE datado de 06/05/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 4.042.599,72 (quatro milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.014.2334	3.3.90.39	029
	08.122.015.2001	3.3.90.39	000
	08.334.035.2311	3.3.90.39	024
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.39	050
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.39	001
	27.122.015.2001	3.3.90.39	000
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.39	050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.39	000
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.39	000

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 096/2014 - PROC: 5395/2013 - SEMGE**, cujo objeto é a **contratação através do sistema de registro de preços, de empresa para prestação de serviços de Rede Lógica e Elétrica**, prorrogando o recebimento das propostas para às 08:00h do dia 20/08/2014; a abertura para o dia 21/08/2014 às 09:00h e início da disputa para o dia 21/08/2014 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 agosto de 2014

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO PRESENCIAL - SEMGE n.º 097/2014.

OBJETO: Serviço de comunicação de dados, objetivando a interligação das redes locais de computadores das Unidades da Prefeitura Municipal de Salvador à rede local da COGEL - Companhia de Governança Eletrônica.

PROCESSO: 2142/2012 - SEMGE

RECORRENTES: - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 06 de agosto de 2014

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 102/2014 - PROC: 1308/2014 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de carimbos, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 15/08/2014; abertura no dia 18/08/2014 às 09:00h e início da disputa no dia 18/08/2014 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Os Editais dos Pregões Eletrônicos encontram-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento das Propostas de Preços, publicado no DOM n.º 6.138 do dia 24/07/2014, fl. 18, referente à Concorrência n.º 006/2014, cujo objeto é a Reforma das Estruturas Físicas das Unidades Escolares da CRE Subúrbio II da Secretaria Municipal da Educação,

ONDE SE LÊ:

LICITANTES CLASSIFICADOS	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
REDIM SERVIÇOS LTDA - EPP	4º	5.244.027,28

LEIA-SE:

LICITANTES CLASSIFICADOS	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
MFP CONSTRUTORA LTDA	4º	5.244.027,28

Salvador, 01 de agosto de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação, criada pela Portaria n.º 17/2014, divulga o julgamento de habilitação bem como resultado final da licitação abaixo especificada:

CONVITE - SEDES n.º 002/2014 - Processo n.º 138/2014 - SEDES

OBJETO: contratação de serviço técnico profissional especializado no ramo de arquitetura para orçamentação dos projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, iluminação e drenagem), referentes à Requalificação da Praça Cairu e Reforma dos banheiros do Mercado Modelo, nesta Cidade.

JULGAMENTO: A licitante Ferraz Campos e Cezimbra S/S - EPP foi considerada habilitada por atender as exigências contidas no Convite.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR (R\$)
FERRAZ CAMPOS E CEZIMBRA S/S - EPP	33.200,00

O processo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis na COSEL/SEDES, situada à Rua Humberto de Campos, 251, Graça, Salvador-Ba

Salvador, 05 de agosto de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Presidente

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 425/2014

Dispensa de Licitação: 11/2014.

Data do Parecer N.º 03/04/2014

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: ELIANA CLAUDIA ASSIS CRUZ.

CNPJ/CPF: 479.532.685-15

Objeto: Apresentação de oficinas de preparo e degustação de acarajés há serem realizadas na área externa do Espaço Cultural da Barroquinha nos dias 06 a 11/08/2014.

Valor Total: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.36, Fonte 010.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso I.

Data da Homologação: 06/08/2014.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 090/2014

Processo n.º 4858/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	25.950,00
LUVEX - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	02	63.000,00
	03	30.000,00
FARMACE IND QUÍMICO FARMAC CEARENSE LTDA	04	3.600,00
	05	29.250,00
TOTAL		151.800,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2014

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 06 foi fracassado.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 096/2014

Processo n.º 4274/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETA, COMPLEMENTO E SUPLEMENTO ALIMENTAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	01	5.997,60
	03	18.900,00
NUTRIR-COMERCIO REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	02	10.989,00
F.B.M. INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	04	480.000,00
TOTAL		515.886,60

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 109/2014

Processo n.º 4836/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
LINE MED COMERCIAL LTDA-EPP	07	51.600,00
TOTAL		51.600,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2014

Critério de julgamento: Menor Preço. Os lotes 01, 02, 03, 05 e 06 foram fracassados e o lote 04 foi deserto.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA

Comunicamos a alteração da data da **LICITAÇÃO Nº 031/2014, CONCORRÊNCIA Nº 004/2014, PROCESSO Nº 28770/2014 - TRANSALVADOR**. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e conservação de infra-estrutura urbana e obras de engenharia civil para melhoria e ordenamento do sistema viário do Município de Salvador, cuja data de abertura prevista era 28 de agosto de 2014 às 10:00 horas, ocorrerá em 09 de setembro de 2014 às 10:00 horas. Local de abertura dos envelopes: Avenida Vale dos Barris, nº 501 - Estacionamento São Raimundo - Sede da TRANSALVADOR. O Edital estará à disposição na tesouraria da TRANSALVADOR ao custo de R\$ 10,00 (dez reais).

Salvador, 05 de agosto de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2014**PROCESSO Nº.:** 52512-2014**CONTRATADA:** LUIZ CLAUDIO DE MORAES FIGUEIREDO - ME.**CNPJ:** 13.961.110.0001-61.**OBJETO:** Aquisição de 04 portas de vidro temperado transparente.**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo.**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.**AMPARO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 06.08.2014.

Salvador (Ba), 06 de agosto de 2014.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: Nº 02/2014.

PROCESSO: 943/2014.

EMPRESA: GAP - GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA - ME.

CNPJ: 09.372.711/0001-61.

OBJETO: Inscrição de servidor no 9º Seminário Nacional para Ouvidores e Ouvidorias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.580,00 (Um mil quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2062, natureza da despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte 000.

AMPARO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

PARECER Nº: 362/2014.

DATA DO ATO: 06 de agosto de 2014.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO

Superintendente

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE: 006/2014

PROCESSO: 060/2014

Parecer Jurídico: 50/2014

Objeto: Renovação da Assinatura do Jornal Correio da Bahia.

Empresa: Empresa Baiana de Jornalismo.

CNPJ: 14.583.041/0007-58

Valor Global: R\$ 459,50 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 050

Amparo Legal Lei Federal: Artigo 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Data da Homologação: 05 de Agosto de 2014

Salvador, 06 de Agosto 2014

KÁTIA MARIA ALVES SANTOS

Presidente da Limpurb

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 005/2014**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 005/2014 - Processo nº: 595/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Requalificação da Orla Jardim de Alah - Trecho 06, em Salvador/BA.

Vencedor: QUALY ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.903.304/0001-82

Valor global: R\$ 3.585.142,29 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), valor K de 0,90.

Critério de Julgamento: menor valor coeficiente K.

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação: 27/07/2014

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 04 de agosto de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA

Presidente/COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº.099/2014

PROCESSO: 561/2014

EMPRESA: EDSON NASCIMENTO MATOS JUNIOR

OBJETO: Contratação empresa especializada em instalações elétricas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2028 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.

PARECER: 162/2014

VALOR TOTAL: R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 01 de agosto de 2014

Salvador 01 de agosto de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA

Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.101/2014

PROCESSO: 545/2014

EMPRESA: SOTELA COMERCIAL TECELAGEM LTDA

OBJETO: Aquisição de telas e arames para alambrados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2033 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.

PARECER: 163/2014

VALOR TOTAL: R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 05 de agosto de 2014

DISPENSA Nº 102/2014

PROCESSO: 562/2014

EMPRESA: THE FAMELY REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de 100 formas plásticas para meio fio boleado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2030 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.

PARECER: 164/2014

VALOR TOTAL: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 06 de agosto de 2014

DISPENSA Nº.103/2014

PROCESSO: 569/2014

EMPRESA: JOSEVALDO SANTOS DE SOUSA

OBJETO: Fornecimento de formulários gráficos requisição de veículos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.

PARECER: 165/2014

VALOR TOTAL: R\$372,00 (trezentos e setenta e dois reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 05 de agosto de 2014

Salvador, 06 de agosto de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA

Gerente Administrativo



CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2014
PR-GABP nº 3666/2014
Dispensa de Licitação nº 33/2014
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Selftoner Comércio e Serviços Ltda - ME
C.N.P.J.: 12.112.658/0001-74

Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartucho, para atender aos setores do Gabinete do Prefeito.

Valor Global Estimado: R\$7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)
Projeto/ Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo.
Fonte: 000 - Tesouro
Vigência: 12(doze) meses contados a partir de sua assinatura.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24 Inciso II
Assinatura: 01 de agosto de 2014
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 06 de agosto de 2014.

JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/9912290633-12/2014

Contrato nº 9912290633/2012
Processo GABP nº 3461/2014
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
C.N.P.J.: 34.028.316/0005-37
Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação dos serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do Gabinete do Prefeito.
Cláusula Segunda: Ficará extinto o referido contrato quando da efetiva utilização e execução dos serviços a serem contratados através do PR-SEMGE nº 1419/2013.
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 000.
Valor Global Estimado: 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 12 meses, contados da assinatura do contrato.
Amparo Legal: 8.666/93

Assinatura: 25 de junho de 2014.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 06 de agosto de 2014.

JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014004248
Processo nº 3679/2013
Contratada: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA- EPP
CNPJ: 03.094.290/0001-78
Objeto: Material de Limpeza
Valor Total: R\$ 309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 06.08.2014

AFM: 2013004255
Processo nº 3025/2013
Contratada: CESAR VASCONCELOS MATOS - ME
CNPJ: 15.053.288/0001-30
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 456,50 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 06.08.2014

AFM 2014004254

Processo nº 3602/2013
Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 517,20 (quinhentos e dezessete reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 06.08.2014

AFM 2014004256

Processo nº 3602/2013
Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 06.08.2014

AFM 2014004257

Processo nº 3690/2013
Contratada: DMP SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.746.722/0001-00
Objeto: Aquisição de impresso gráfico
Valor Total: R\$ 479,70 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 06.08.2014

Salvador, 06 de agosto de 2014.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

CONTRATO Nº 010/2014

Objeto: Prestação de serviço de manutenção de hardware com atualização de software para 2 (dois) equipamentos de Firewall.
Processo Nº.: 90.850/2013.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.045.2504 - manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;
Fonte: 000 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: CENTRO DE PESQUISA DE INFORMÁTICA LTDA-EPP;
CNPJ.: 40.584.096/0001-05;
Valor Total: R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais);
Amparo Legal: Lei 6.148/02, Lei 4.848/92, Lei 8.666/93;
Data da Assinatura: 1º/08/2014.

Salvador, 05 de agosto de 2014.

Assinam:

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

JOÃO GUALBERTO RIZZO ARAÚJO
Centro de Pesquisa de Informática Ltda-EPP.

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2014

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da SEFAZ;

Processo Nº: 28.566/2013;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;



Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 000 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: AIR CONTROL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP;

CNPJ: 13.996.004/0001-13

Valor Global: R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais);

Amparo Legal: Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92 e Lei Federal 8.666/93;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Data da Assinatura: 04/08/2014.

Salvador, 04 de agosto de 2014.

Assinam:

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

JANE MARIA DOS HUMILDES GUIMARÃES
AIR CONTROL Instalação e Manutenção Ltda-EPP

IZADORA COSTA PINTO
AIR CONTROL Instalação e Manutenção Ltda-EPP.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 396/2014

CONTRATO nº 063/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da FCM.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
FCM	2001	3.3.90.39	000	1.717,00

Salvador, 04 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em Exercício
DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 393/2014

CONTRATO nº 001/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,

Amparo Legal: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 004/2011, 24/01/2013.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
PREVIS	2001	3.3.90.39	003	1.200,00

Salvador, 01 de agosto de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em Exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 397/2014

CONTRATO nº 064/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da GABP.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
GABP	2221	3.3.90.39	000	7.157,00

Salvador, 04 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em Exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 394/2014

CONTRATO nº 059/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da PGMS.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
PGMS	2001	3.3.90.39	000	4.658,00

Salvador, 04 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em Exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 398/2014

CONTRATO nº 073/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da SEMGE.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEMG	2001	3.3.90.39	000	1.890,00

Salvador, 04 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em Exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 395/2014

CONTRATO nº 062/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da SEDES.

Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEDES	2001	3.3.90.39	000	3.105,00

Salvador, 04 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em Exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 401/2014

CONTRATO nº 041/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

Amparo Legal: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050	266.484,36

Salvador, 06 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em exercício/DGLP



RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 039/2014

PROCESSO: 175/2013

OBJETO: Registro de Preços para serviço de locação de equipamentos de informática, manutenção corretiva.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 116/2014

CONTRATADO: RM SERVIÇOS TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 32.693.996/0001-54

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1186 04.122.001.1187 04.244.014.1521 04.212.033.2229	3.3.90.39	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316 23.128.036.2317 28.846.037.2902	3.3.90.39	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.39	000 050
EGM/SEFAZ	04.122.015.2510 04.123.015.2514 04.123.015.2515 04.123.015.2516 28.846.037.2902	3.3.90.39	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512 04.122.015.2513	3.3.90.39	000
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.541.003.1025 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156 15.451.003.1158	3.3.90.39	000 050
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.39	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.39	000 010 050
GABP	04.122.015.2001 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.126.015.2504 04.131.015.2505 04.122.015.2506 04.122.015.2508 04.212.033.2256 24.131.015.2507 24.131.015.2509	3.3.90.39	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.015.2001 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 052
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.39	000
PREVIS	09.122.015.2001 04.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	000 003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302 23.695.008.2301 23.131.033.2305	3.3.90.39	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.1252 23.695.008.1254 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1268 23.695.007.1270 23.695.008.2253 23.695.008.2257 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2269	3.3.90.39	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.001.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2261 04.122.033.2267	3.3.90.39	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	3.3.90.39	000 017 024
SEMPs	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.241.035.1319 14.306.035.1325 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2322 14.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2324 08.244.014.2329 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 024 028 029
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.425.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000 013 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	3.3.90.39	000 017 024
SEMPs	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.241.035.1319 14.306.035.1325 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2322 14.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2324 08.244.014.2329 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 024 028 029
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.425.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000 013 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2115 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	001 004 000 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.39	002 014 023
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.39	000 050
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2063 14.422.024.2065 14.422.024.2067 14.422.024.2304	3.3.90.39	000 024
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.122.033.1276 15.451.033.1280 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279 15.451.018.2284	3.3.90.39	000 013 030 042
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.39	000 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055	3.3.90.39	000 050

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBERTO CONCEIÇÃO MARCELINO
RM SERVIÇOS TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	300002505 - LOCAÇÃO DE ULTRABOOK COM MANUTENÇÃO.	UN	199,55
02	300002500 - LOCAÇÃO DE NOTEBOOK BÁSICO COM MANUTENÇÃO.	UN	199,55
03	300002504 - LOCAÇÃO DE TABLET TIPO 1 COM MANUTENÇÃO.	UN	119,55
04	300002503 - LOCAÇÃO DE TABLET TIPO 2 COM MANUTENÇÃO.	UN	209,55

Salvador, 28 de julho de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 039/2014

PROCESSO: 175/2013

OBJETO: Registro de Preços para serviço de locação de equipamentos de informática, manutenção corretiva.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 118/2014

CONTRATADO: COMTECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.895.371/0001-89

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1186 04.122.001.1187 04.244.014.1521 04.212.033.2229	3.3.90.39	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316 23.128.036.2317 28.846.037.2902	3.3.90.39	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.39	000 050
EGM/SEFAZ	04.122.015.2510 04.123.015.2514 04.123.015.2515 04.123.015.2516 28.846.037.2902	3.3.90.39	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512 04.122.015.2513	3.3.90.39	000
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.541.003.1025 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156 15.451.003.1158	3.3.90.39	000 050
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.39	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.39	000 010 050
GABP	04.122.015.2001 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.126.015.2504 04.131.015.2505 04.122.015.2506 04.122.015.2508 04.212.033.2256 24.131.015.2507 24.131.015.2509	3.3.90.39	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.015.2001 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 052
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.39	000
PREVIS	09.122.015.2001 04.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	000 003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302 23.695.008.2301 23.131.033.2305	3.3.90.39	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.1252 23.695.008.1254 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1268 23.695.007.1270 23.695.008.2253 23.695.008.2257 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2269	3.3.90.39	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.001.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2261 04.122.033.2267	3.3.90.39	000
SEMUR	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	3.3.90.39	000 017 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.241.035.1319 14.306.035.1325 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2322 14.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2324 08.244.014.2329 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 024 028 029
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.425.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000 013 024
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	3.3.90.39	000 017 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.241.035.1319 14.306.035.1325 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2322 14.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2324 08.244.014.2329 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 024 028 029
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.425.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000 013 024
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2115 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	001 004 000 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.39	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
	10.305.029.2103		
	10.303.030.2104		
	10.302.011.2106		
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2112			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.39	000 024
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
	14.422.024.2058		
	14.422.024.2063		
14.422.024.2065			
14.422.024.2067			
14.422.024.2304			
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000 013 030 042
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.122.033.1276		
	15.451.033.1280		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
	15.512.018.2273		
	15.451.018.2279		
15.451.018.2284			
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	000 024
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
06.182.006.2062			
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2054		
	26.453.021.2055		

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOEDUARDO CAMPOS AZEVEDO
COMTECH INFORMÁTICA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	300002495 - LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO A COM MANUTENÇÃO.	UN	104,00
02	300002496 - LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO B COM MANUTENÇÃO.	UN	114,00
03	300002497 - LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR GRÁFICO COM MANUTENÇÃO.	UN	145,26

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
04	300002501 - LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO TIPO I - TORRE COM MANUTENÇÃO..	UN	606,00
05	300002502 - LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE ARQUIVO TIPO I - TORRE COM MANUTENÇÃO.	UN	766,62

Salvador, 28 de julho de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 039/2014****PROCESSO: 175/2013****OBJETO:** Registro de Preços para serviço de locação de equipamentos de informática, manutenção corretiva.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 119/2014****CONTRATADO: M&I SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA****CNPJ:** 40.587.479/0001-29**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1184		
	04.122.001.1185		
	04.122.001.1186		
	04.122.001.1187		
COGEL	04.244.014.1521	3.3.90.39	000
	04.212.033.2229		
	23.122.015.2001		
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
	23.131.036.2316		
DESAL	23.128.036.2317	3.3.90.39	000 050
	28.846.037.2902		
	22.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.015.1520		
EGM/SEFAZ	22.451.018.2027	3.3.90.39	000 050
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000
	04.123.015.2514		
	04.123.015.2515		
	04.123.015.2516		
FMLF	28.846.037.2902	3.3.90.39	000 050
	04.122.015.2510		
	04.122.015.2512		
	04.122.015.2513		
	15.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
FCM	15.541.003.1025	3.3.90.39	000 050
	15.451.020.1154		
	15.451.020.1155		
	15.451.020.1156		
	15.451.003.1158		
	08.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
08.122.014.2211			
FGM	08.243.023.2237	3.3.90.39	000 010 050
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
	08.243.023.2241		
	13.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
FGM	13.392.008.2288	3.3.90.39	000 010 050
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.015.2001 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.126.015.2504 04.131.015.2505 04.122.015.2506 04.122.015.2508 04.212.033.2256 24.131.015.2507 24.131.015.2509	3.3.90.39	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.015.2001 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 052
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.39	000
PREVIS	09.122.015.2001 04.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	000 003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302 23.695.008.2301 23.131.033.2305	3.3.90.39	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.1252 23.695.008.1254 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1268 23.695.007.1270 23.695.008.2253 23.695.008.2257 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2269	3.3.90.39	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.001.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2261 04.122.033.2267	3.3.90.39	000
SEMUR	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	3.3.90.39	000 017 024
SEMPs	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.241.035.1319 14.306.035.1325 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2322 14.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2324 08.244.014.2329 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 024 028 029
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.425.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000 013 024
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	3.3.90.39	000 017 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SEMPs	08.122.015.2001	3.3.90.39	000 011 024 028 029			
	14.334.035.1309					
	08.422.035.1310					
	08.122.035.2307					
	08.243.035.2308					
	08.334.035.2311					
	08.241.035.1319					
	14.306.035.1325					
	08.244.014.1333					
	08.244.014.1335					
	08.242.014.1336					
	08.241.014.1337					
	08.244.035.2322					
	14.306.035.2327					
	08.131.035.2328					
	08.244.035.2329					
	08.244.014.2324					
	08.244.014.2329					
	08.244.014.2340					
08.244.035.2341						
08.243.035.1312						
08.131.035.2313						
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.39	000			
	04.126.015.2504					
	15.425.020.1201					
	15.452.020.1202					
	15.452.020.1203					
	15.122.033.2200					
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.39	000 013 024			
	16.482.018.1064					
	16.482.018.1066					
	16.482.018.1068					
	16.482.003.1070					
	16.482.003.1071					
	16.482.003.1072					
	16.482.018.1073					
	16.482.018.1074					
	16.482.018.1075					
	16.482.018.2069					
	SMED			27.122.015.2001	3.3.90.39	001 004 000 024
				27.812.017.1111		
27.812.017.1113						
27.812.017.1120						
27.812.017.2115						
27.812.017.2119						
27.812.017.2121						
12.122.015.2001						
04.126.015.2504						
12.361.009.1123						
12.361.009.1125						
12.361.009.1126						
12.365.010.1132						
12.361.010.1139						
12.361.009.2124						
12.361.009.2128						
12.365.010.2134						
12.361.009.2138						
12.367.031.2143						
12.361.031.2144						
12.361.031.2145						
12.366.031.2148						
12.366.031.2149						
12.361.031.2150						
12.361.031.2151						
12.126.031.2152						
12.128.031.2153						
12.361.031.2228						

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.39	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2112			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
15.127.003.1192			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.39	000 024
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
	14.422.024.2058		
	14.422.024.2063		
	14.422.024.2065		
14.422.024.2067			
14.422.024.2304			
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000 013 030 042
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.122.033.1276		
	15.451.033.1280		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
15.512.018.2273			
15.451.018.2279			
15.451.018.2284			
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	000 024
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
06.182.006.2062			
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
26.453.021.2054			
26.453.021.2055			

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOMARCOS CARNEIRO ANDRADE
M&I SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	300002154 - LOCAÇÃO DE ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1 KVA COM MANUTENÇÃO.	UN	23,00



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
2	300002498 - LOCAÇÃO DE MÓDULO ISOLADOR DE 500VA COM MANUTENÇÃO.	UN	15,00
3	300002499 - LOCAÇÃO DE NOBREAK DE 1200VA COM MANUTENÇÃO.	UN	51,00

Salvador, 28 de julho de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 071/2014

PROCESSO: 6219/2013

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 122/2014

CONTRATADO: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECSIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001	3.3.90.30	000 001 004 015
	27.812.017.1113		
	27.812.017.2119		
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.009.1123		
	12.361.009.1125		
	12.361.010.1139		
	12.365.010.2134		
	12.361.009.2138		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2150		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
12.361.031.2194			
12.366.031.2195			
12.361.031.2196			
12.361.031.2197			
12.365.031.2198			
12.361.031.2228			
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
10.302.028.2096			
10.304.029.2097			
10.305.029.2098			
10.304.029.2099			
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.028.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
26.453.021.2055			

TATIANE RAMOS
OFICCE 2 LTDA-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	20000240 - BASTÃO COLA DE SILICONE, ESPESSURA 07MM, EMBALAGEM PACOTE COM 01KG. (TIPO COLA QUENTE)	PC	37,60
2	20002135 - FITA DE TRANSFERÊNCIA, TÉRMICA - TTR (THERMAL TRAFER RIBBON), TIPO PELÍCULA PLÁSTICA REVESTIDA DE CERA, COR PRETA, ROLO DE 110MM X 90M	RL	8,27
3	200007709 - CARTÃO, EM PVC, BRANCO, MEDINDO 86 X 54 MM, SEM TARJA PARA CÓDIGO DE BARRAS E LEITOR MAGNÉTICO, PARA IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO QUATRO CORES.	U N	0,62
4	200009679 - BOBINA DE SENHAS, EM PAPEL TÉRMICO DE 58GR, PARA IMPRESSORA, EM 01 VIA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 57MM X 40M.	U N	4,54
5	200011089 - ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS	CX	14,90
6	200011603 - FITA DE TRANSFERÊNCIA, TÉRMICA TTR (THERMAL TRAFER RIBBON), PARA USO EM IMPRESSORA ARGOX 214 PLUS, TIPO PELÍCULA PLÁSTICA REVESTIDA DE RESINA, NA COR PRETA, ROLO DE 110MM X 91M	RL	20,50
7	200011604 - ETIQUETA AUTO ADESIVA, PARA IMPRESSORA ARGOX 214 PLUS, CONFECCIONADA EM PAPEL BOPP FOSCO, DIMENSÕES 80 X 30MM (LXA), ROLO COM 1.000 ETIQUETAS.	RL	21,00

Salvador, 29 de julho de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 120/2014**

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.048 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, PAG. 28.

PROCESSO Nº 126/2014.

ONDE SE LÊ:

OBJETO - O presente Contrato tem como objeto a Contratação da A.C.C.M.N - Associação Cultural Comunitário e Carnavalesco Mundo Negro para apresentação do Bloco Mundo Negro durante o Carnaval de 2014.

LEIA-SE:

OBJETO - - O presente Contrato tem como objeto a aquisição de Cota de Patrocínio pela Saltur da A.C.C.M.N - Associação Cultural Comunitário e Carnavalesco Mundo Negro para apresentação do Bloco Mundo Negro durante o Carnaval de 2014.

Salvador, 06 de Agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2014**

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.048 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, PAG. 29.

PROCESSO Nº 117/2014.

ONDE SE LÊ:

OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação do Grupo Cultural, Recreativo e Carnavalesco Bloco Afro Okambi, para apresentação do Bloco Afro Okambi durante o Carnaval de Salvador.

LEIA-SE:

OBJETO - O presente contrato tem como objeto a aquisição de Cota de Patrocínio, referente ao Grupo Cultural, Recreativo e Carnavalesco Bloco Afro Okambi, para apresentação do Bloco Afro Okambi durante o Carnaval de Salvador.

Salvador, 06 de Agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 67/2014
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO- R\$ 38.150,00
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2014
CONTRATADA: ÉTICA MÉDICA COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.606.382/0001-80

PROCESSO: 70/2014
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - R\$ 25.000,00
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2014
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - R\$ 6.300,00
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2014
CONTRATADA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.886.202/0001-21

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de Agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 4955/2013
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0736 - R\$ 42.500,00
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2014
CONTRATADA: DIVIVEM COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de Agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 214/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 063/2014
PROCESSO Nº: 2768/2014
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 214/2014
CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 26.921.908/0003-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA 30/07/2014
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADERBAL NOGUEIRA SANTOS
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DULOXETINA 60MG, MARCA/FABRICANTE: LIBBS	CP	2,760

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
02	PREGABALINA 75MG, COMPRIMIDO. MARCA/FABRICANTE: ZODIAC	CP	1,320

Salvador, 06 de agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2013

PROCESSO: Nº 5569/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato nº 160/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 03/06/2014 e fim em 02/06/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: CLIBOT - CLÍNICA BAHIANA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
C NPJ: 01.644.048/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: CHARLES FERREIRA RODRIGUES

Salvador, 04 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012

Retificação de Publicação de Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2012 celebrado em 30/05/2014, com a empresa INSTITUTO BALTHAZAR DIAGNÓSTICO E HOSPITAL DIA LTDA, publicado no DOM nº 6142, de 30 de Julho de 2014, página 25.

Onde se Lê:

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2012

Leia-se:

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012

Salvador, 04 de agosto de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014004120
LICITAÇÃO: 36/2014
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000107
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:2948/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALJA DISTRIBUIDORA LTDA..
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.110,00 (DEZ MIL CENTO E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 1242 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 2014 / 710155
DATA: 31/07/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 06 de agosto de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014004124
LICITAÇÃO: 40/2013
TERMO DE COMPROMISSO: 2013000073
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:2258/2012



CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: INOVAMAX INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.440,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2205 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2014 / 710160
DATA: 31/07/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 06 de agosto de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014004127
LICITAÇÃO: 108/2013
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1488/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 1242 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2014 / 710162
DATA: 01/08/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 06 de agosto de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014004134
LICITAÇÃO: 66/2013
TERMO DE COMPROMISSO: 2013000093
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2219/2012
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: RJ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.796,90 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 1242 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2014 / 710163
DATA: 01/08/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 06 de agosto de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014004139
LICITAÇÃO: 008/2013
TERMO DE COMPROMISSO: 2013000085
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2082/2012
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: RÔMULO NOVATO DA SILVA JÚNIOR - EPP
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 1242 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2014 / 710164
DATA: 01/08/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 06 de agosto de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014003283
PROCESSO LICITATÓRIO: 2566/2013
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2014000032
CONTRATADA: TRIPLICE COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ N.º 09.550.793/0001-97
OBJETO: Aquisição de 01 (um) forno microondas e 01 (um) suporte para microondas.
VALOR TOTAL R\$: 417,83 (Quatrocentos de dezessete reais e oitenta e três centavos).
NOTA DE EMPENHO: N.º 2014/60147

AFM: 2014003282
PROCESSO LICITATÓRIO: 2014/2013
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2013000070
CONTRATADA: REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CART.
CNPJ N.º 08.258.825/0001-12
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) aparelhos de fax.
VALOR TOTAL R\$: 1.266,66 (Um mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
NOTA DE EMPENHO: N.º 2014/60146

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 2001 Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recurso 000 (Tesouro).

Salvador, 06 de agosto de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014003295
PROCESSO LICITATÓRIO: 2838/2013
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2014000057
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP.
CNPJ N.º 12.011.917/0001-70
OBJETO: Pínel atômico.
VALOR TOTAL R\$: 8,80 (Oito Reais e oitenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: N.º 2014/60150

AFM: 2014003285
PROCESSO LICITATÓRIO: 3602/2013
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2014000064
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP.
CNPJ N.º 12.011.917/0001-70
OBJETO: Material de expediente.
VALOR TOTAL R\$: 1.103,90 (Hum mil e cento e três reais e noventa centavos).
NOTA DE EMPENHO: N.º 2014/60142

AFM: 2014003291
PROCESSO LICITATÓRIO: 3279/2013
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2014000088
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ N.º 96.696.521/0001-02
OBJETO: Sabonete líquido.
VALOR TOTAL R\$: 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais).
NOTA DE EMPENHO: N.º 2014/60145

AFM: 2014003288
PROCESSO LICITATÓRIO: 3602/2013
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2014000064
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP.
CNPJ N.º 12.011.917/0001-70
OBJETO: Material de expediente.
VALOR TOTAL R\$: 460,40 (Quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: N.º 2014/60149

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 2001 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recurso 000 (Tesouro).

Salvador, 06 de agosto de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 039/2014

OBJETO: Incluir no contrato n.º: 021/2014 Projeto/Atividade; 26.453.021.2051- Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito.

CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

FONTES: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 000 - Tesouro

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 021/2014, referente a empresa LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME publicado no DOM n.º 6.115, de 13 de junho de 2014, na página n.º 14.

ONDE SE LÊ:

PRAZO: da assinatura até 31 de julho de 2014.



LEIA-SE:

PRAZO: a partir da data de assinatura até 29 de agosto de 2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 31 de julho de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 4106/2014
PROCESSO: 3776/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
VALOR MENSAL: R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 05 de agosto de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 4107/2014
PROCESSO: 3206/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.696.521/0001-02
VALOR MENSAL: R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 05 de agosto de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 4239/2014
PROCESSO: 3154/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2013 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: DIGITAPEINFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 02.371.719/0001-64
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 4240/2014
PROCESSO: 3154/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2013 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA EPAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.228.010/0001-90
VALOR MENSAL: R\$ 1.098,60 (hum mil, noventa e oito reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 029/2014

Processo nº: 642/2014
Concorrência nº: 007/2014
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: SANJUAN ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 00.096.631/0001-56
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de construção da Vala Única de Serviços, da Orla da Ribeira - Trecho 3, em Salvador-BA.
Valor global: R\$2.979.876,19 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos).
 Dotação Orçamentária: CLASSIF INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAF - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.003.1019 - 4.4.90.51 - FONTE DO RECURSO: 000 - Tesouro.
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 04/08/2014
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
HENRIQUE DE ARAUJO ANDRADE FILHO - SANJUAN

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 022/2014

Processo nº: 1457/2014
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: DAUD EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ Nº 18.318.752/0001-60
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 28/08/2014 e término em 25/12/2014.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 05/08/2014
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
EDISON ADONAI DE ANDRADE - DAUD

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 009/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 009/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES, por 02(dois) meses, passando a vigorar até 01/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 009/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 29 de Julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 017/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 017/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com o CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA, por 02(dois) meses, passando a vigorar até 01/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 017/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 29 de Julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 018/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 018/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTOS DOS PONTES, por 05 (cinco) meses, passando a vigorar até 01/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 018/2013 Salvador,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 02 de maio de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 019/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 019/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com o GRUPO RENASCER, por 02 (dois) meses, passando a vigorar até 14/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 019/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 29 de julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 026/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 026/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com o CENTRO ESPIRITA CÂNDIDO XAVIER/ CRECHE VÓ ZILDA E CENTRO EDUCACIONAL TIA CELESTE, por 02 (dois) meses, passando a vigorar até 01/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 026/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 29 de Julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 030/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 030/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com o CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR, por 02 (dois) meses, passando a vigorar até 01/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 030/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 29 de Julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 031/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 031/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a AÇÃO SOCIAL DAS ANCLAS DO MENINO JESUS, por 02(dois) meses, passando a vigorar até 01/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 031/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 29 de Julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 032/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 032/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO, por 02 (dois) meses, passando a vigorar até 14/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 032/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 02 de maio de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 033/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 033/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com o INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA, por 02 (dois) meses, passando a vigorar até 14/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 033/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 29 de julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 037/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 037/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS, por 02 (dois) meses, passando a vigorar até 14/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 037/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 29 de julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 038/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 038/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através

de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ, por 02 (dois) meses, passando a vigorar até 01/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 038/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 29 de julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 043/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 043/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LAGOA DA COCISA E ADJASCENCIAS, por 03 (três) meses, passando a vigorar até 04/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 043/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 29 de julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 052/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 052/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com o CENTRO ESPIRITA UNIÃO AMOR E LUZ, por 03 (três) meses, passando a vigorar até 30/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 052/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 29 de julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 053/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 053/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com o LAR ASSISTENCIAL FRANCO BELCARO, por 03(três) meses, passando a vigorar até 30/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 053/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 29 de julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 054/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 054/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA MG, por 03 (três) meses, passando a vigorar até 30/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 054/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 29 de julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 058/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 058/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CRIANÇA DE SANTO INÁCIO, por 02 (dois) meses, passando a vigorar até 08/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 018/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 29 de julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 059/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 059/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com o CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE, por 02 (dois) meses, passando a vigorar até 08/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 059/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 29 de julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário



PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 062/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 062/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA, por 02 (dois) meses, passando a vigorar até 01/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 062/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 29 de julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 064/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 064/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COSME DAMIÃO E THOMÁZIA, por 02 (dois) meses, passando a vigorar até 08/10/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 064/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 29 de julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Secretário Municipal da Saúde, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, Notifica a Clínica CLIRBA - Clínica de Radioterapia da Bahia Ltda, CNPJ: 15.170.665/0001-10, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, Edf. Caramuru, 8º andar, Comércio, Salvador-Bahia, no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de agosto de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 073/2014, serviço de manutenção preventiva e corretiva das motocicletas do SAMU/SSA. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:30 do dia 08 de agosto de 2014.

O processo administrativo nº. 3375/2009 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de Agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 076/2014, contratação de empresa especializada em recargas de Toner e Cartuchos. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00 do dia 08 de agosto de 2014. O processo administrativo nº. 9032/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de Agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Mesa da ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS - SPD, sub assinado, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo art. 33 Alínea "a" e art. 25, do Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo dos direitos previstos nos artigos 9º e 10, do Estatuto vigente, para comparecerem à reunião da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para deliberar, em sua sede social localizada no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 82 (antiga Praça Anchieta, 17) 1º andar, Centro Histórico de Salvador-Bahia, no dia 15 de agosto de 2014 (sexta-feira), no horário das 18:30h, em primeira convocação, 19:00h, em segunda convocação e às 19:30 em terceira e última convocação, com qualquer número de sócios presentes, que obedecerá a seguinte pauta: a) Leitura do expediente; b) Leitura, discussão e aprovação da ATA da Assembleia anterior; c) Deliberar, sobre o quanto contido na letra "a" do art. 28 do Estatuto, ou seja: Relatoria da Diretoria Administrativa - Prestação de Contas do exercício findo - Parecer do Conselho Fiscal e Deliberar sobre proposta orçamentária para o exercício de 1º/08/2014 até 31/07/2015, e, d) Pedir justificativa à Diretoria Administrativa, sobre as sugestões da A.G.O. referente a separação nos balancetes dos quantums à disposição da Assembleia Geral, de 5%, (cinco) por cento, letra "b" do art. 37, do Estatuto, e) O que ocorrer, nos termos do quanto preceituado na alínea "a" do art. 28 do Estatuto Social.

Salvador, 06 de agosto de 2014.

ARY BÔA-MORTE
Presidente

MEMBROS CONDECORADOS NO GRAU DE COMENDADORES E CHANCELERES

Utilidade Pública de acordo com a Lei 10809 de 22 de novembro de 2007

A Presidente da Soberana Ordem da Sociedade Intercontinental de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais, criada pelo Decreto-lei nº 10809 de 22 de novembro de 2007, com o fim de galardoar as pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras ou nacionais, merecedoras do reconhecimento da Nação. Informa em 31 de Julho de 2014. No Auditório Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador - na Cidade de Salvador-BA.

Membros condecorados no grau de Comendadores e Chanceleres. Receberam a Comenda de "CRUZ DE RECONHECIMENTO SOCIAL E CULTURAL".

GRAN COMENDADOR NEIL HAMILTON NEGRELLI JUNIOR

GRAN COMENDADOR CHANCELER LEONARDO ALEXANDRE DE LUCENA MELO

GRAN COMENDADORA CHANCELER LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS

GRAN COMENDADORA CHANCELER VIVIANE LAUREN NEGRELLI

GRAN COMENDADORA CHANCELER MARIA NEUZA ANDRADE RODRIGUES

GRAN COMENDADORA MAILDE PINTO BRANDÃO DE OLIVEIRA

GRAN COMENDADOR DAN CAMPOS DALTRO DE CASTRO

GRAN COMENDADOR LUIS MANUEL DE JESUS COSTA PARDAL

GRAN COMENDADOR RODRIGO CARDOZO BOA SORTE

GRAN COMENDADOR ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA

GRAN COMENDADOR DJALMA PEREIRA DE REZENDE

GRAN COMENDADOR RONALDO COSTA DA FONSECA

GRAN COMENDADOR MARCIO PIMENTEL DOS SANTOS

GRAN COMENDADOR RODRIGO CAMPOS SAMPAIO

GRAN COMENDADOR JORDAN VAN DER ZEIJDEN CAMPOS

GRAN COMENDADOR FELIPE FRANCO SALLES

GRAN COMENDADOR EDMEWAL SOUSA DE OLIVEIRA

GRAN COMENDADORA HELOISA LEMOS BRAGA POLETTI

GRAN COMENDADORA URSULA SCHÓÉFFER HERCULANO MONTES

GRAN COMENDADORA ERINALVA OLIVEIRA NASCIMENTO

GRAN COMENDADORA GRAÇA LÚCIA TRINDADE SOARES DE AZEVEDO

GRAN COMENDADORA BERENICE GARCIA DE BORBA

Salvador, 31 de Julho de 2014

MARIA BRAGA
Presidente Comendadora Chanceler
Soberana Ordem da Sociedade Intercontinental de Ciências Humanas,
Jurídicas e Sociais.

INVESTIMENTOS NO SUBÚRBIO ULTRAPASSAM R\$ 30 MILHÕES

Os moradores da região do Subúrbio Ferroviário de Salvador têm muito a comemorar. Além das obras nas orlas de São Tomé de Paripe e Tubarão e da nova ilumina-

ção em LED que está em processo de implantação na Avenida Afrânio Peixoto (Suburbana), a Prefeitura vem intensificando ações de recuperação asfáltica de vias públi-

PREFEITURA QUER ENTREGAR 4 MIL NOVAS RESIDÊNCIAS

Ação é realizada por meio do programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal

Até dezembro de 2014, a meta da Prefeitura do Salvador é entregar, no total, quatro mil unidades habitacionais, dentro do programa Minha Casa, Minha Vida. A iniciativa, promovida pelo governo federal e coordenada na capital baiana pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), já entregou 340 unidades do Residencial 1 Bosque das Bromélias, no Jardim das Margaridas. No ano passado, cerca de três mil famílias foram beneficiadas com a entrega de imóveis pelo município. As próximas unidades previstas para serem entregues são os residenciais Vivenda do Mar, no subúrbio; Coração de Maria e Ceasa I e II, na ligação CIA-Aeroporto; e Fazenda Grande 15H, 15O, 15M e 15L, na região de Cajazeiras. Para 2015, devem ser entregues as unidades dos Residenciais Ceasa III, IV e V que beneficiarão, dentre outras, as 287 famílias que vivem no entorno da comunidade de São Bartolomeu, no Subúrbio Ferroviário.

De acordo com a coordenadora de Habitação da Sindec, Elaine Menezes, as inscrições permanecem abertas e devem ser feitas através do site www.casavida.sal

vador.ba.gov.br, onde também estão reunidas demais informações sobre o Minha Casa, Minha Vida. O programa é voltado, prioritariamente, para famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; chefiadas por mulheres e/ou que tenha algum familiar idoso ou portador de deficiência.

Também fazem parte da prioridade famílias vinculadas a movimentos de luta pelo direito à moradia, com assento no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação ou no Conselho Municipal de

Município vem intensificando ações de recuperação asfáltica de vias na região

cas em toda região. Com a execução de novas ações e as previstas, o investimento na malha viária local ultrapassa a marca dos R\$ 30 milhões em 2014.

De acordo com o secretário de Infraestrutura e Defesa Civil, Paulo Fontana, outras ruas do subúrbio já estão inseridas no cronograma de recapeamento da cidade. Entre elas estão as ruas Tira Chapéu, Santo Antônio e Travessa Moreira, em Coutos; Nova União, no Lobato; Tertuliano dos Reis, em Plataforma; e Paraguai no bairro de Paripe.

Ontem, a Operação Tapa-buraco, realizada através da Superintendência de Obras Públicas (Sucop), beneficiou a Ladeira Santa Filomena, em São Tomé de Paripe, e as ruas Chile, Araxás e Lagoa do Urubu, em Plataforma. Até amanhã, ainda serão atendidas as localidades de José Joaquim Alves, Agripino Nazareth, Conjunto Baía de Todos os Santos, Bariri do Meio e São Félix, todas em Plataforma. Ao todo, o serviço atenderá durante essa semana 17 vias da região.

Salvador e atuação comprovada na Bahia há mais de dois anos; famílias que vivem em ocupação ou situação de conflito fundiário há mais de dois anos; e famílias em Aluguel Social ou situação de remanejamento em razão de obras públicas, ou servidor público.

ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO

Com quase 150 mil inscrições realizadas pelo site, Elaine Menezes chama a atenção dos candidatos para a atualização do cadastro. Segundo a coordenadora de Ha-

bitação, às vezes há dificuldade em entrar em contato com os sorteados devido a mudanças no endereço ou no número do telefone, por exemplo, e que não são informados à Sindec. “Quando divulgamos a lista com o resultado, além do aviso pelo site e pela imprensa, também entramos em contato com o sorteado pelo número de telefone informado no cadastro. Em muitos casos, o número está incorreto ou já não pertence mais ao cidadão e, com isso, acaba atrasando o andamento do processo para entrega das chaves”, salientou.

GABRIEL LIMA

No ano passado, cerca de 3 mil famílias em Salvador foram beneficiadas com a entrega de imóveis pelo município

